



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Município de Gaspar; Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Cultura; Divulgam:

# EDITAL DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2014

**TÍTULO: Contratação de empresa para a realização de eventos, incluindo os serviços de montagem, operação e desmontagem de iluminação, sonorização e estrutura.**

Tipo de Licitação: **Menor Preço.**

Forma de Julgamento: **Por Grupo de Itens.**

Regime de Execução: **Indireta - Empreitada por preço unitário.**

Regência: **Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 783/2005, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/93 e alterações.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 9h. dia 03/06/2014.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 03/06/2014, às 9h30min.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Compras, na sede desta Prefeitura, situada a Rua Coronel Aristiliano Ramos, n° 435 - Praça Getúlio Vargas - Centro, na cidade de Gaspar, Santa Catarina.**

Horário de Expediente da Prefeitura: **das 8h às 12h e das 13h às 17h.**

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

### 1 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a realização de eventos, incluindo os serviços de montagem, operação e desmontagem de iluminação, sonorização e estrutura, conforme as quantidades e características técnicas descritas no **ANEXO IV - Proposta de Preços** e no **Anexo V - Projeto Básico**.

1.2 A presente contratação tem por justificativa garantir a prestação dos serviços de estruturação, sonorização e iluminação para os 19 (dezenove) principais eventos culturais do 2º semestre de 2014, a serem realizados no Município de Gaspar, com qualidade e eficiência, por profissionais com experiência na área, a fim de assegurar o sucesso dos mesmos.

1.3 Justifica-se o julgamento por Grupo de Itens (Grupo de Eventos) na busca da garantia da contratação e da execução do objeto licitado de forma eficiente e eficaz, visando assim promover maior concorrência, incitando o interesse dos licitantes, promovendo a economicidade e operacionalidade, de forma que nenhum evento venha a ser prejudicado por falta de interessados.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## 2 DA APRESENTAÇÃO

2.1 No dia, hora e local designados **no preâmbulo** deste Edital, o Pregoeiro e a sua equipe de apoio inicialmente, receberão os envelopes contendo as “Propostas” e os “Documentos de Habilitação”, em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2014 ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO/CEP: TELEFONE/FAX:	MUNICÍPIO DE GASPAR/SC PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2014 ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO/CEP: TELEFONE/FAX:
---	--

## 3 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.

3.2 É vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação de mais de uma empresa, exceto nos casos em que, as empresas, não sejam concorrentes nos mesmos itens ou grupo de itens. Devendo, para tanto, o representante apresentar declaração de que as empresas, que representa, não concorrerão aos mesmos itens ou Grupo de itens. Caso o contrário seja constatado, quando da abertura dos envelopes das propostas de preços, todas as empresas, representadas pelo mesmo credenciado, serão desclassificadas em todos os itens da licitação. Quando da forma de julgamento Global é vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação de mais de uma empresa.

3.3 Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a manifestação de somente um representante de cada proponente.

3.4 A proponente deverá apresentar, inicialmente e em separado dos envelopes, documento com a indicação do representante **credenciado**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

### 3.4.1 O CREDENCIAMENTO far-se-á por meio de:

- Instrumento público de procuração e documento de identificação do representante com foto; ou
- Instrumento particular (procuração ou carta de credenciamento, conforme modelo Anexo II) **com firma reconhecida**, acompanhado de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social (a cópia poderá ser simples se estiver acompanhada dos originais para autenticação na sessão), e documento de identificação com foto do representante; ou
- Em sendo sócio administrador**, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social (a cópia poderá ser simples se estiver acompanhada dos originais para autenticação na sessão), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de documento de identificação com foto.

3.4.2 Os documentos apresentados nos subitens de 3.4.1, “a”, “b” e “c” deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada (ou acompanhada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

pelo original para possível autenticação em sessão pelo pregoeiro).

3.4.3 Segue modelo (Anexo I).

3.5 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação**, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital (Anexo II). Em se tratando de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

3.6 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes**, para comprovação da condição de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**: Certidão expedida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) ou, em se tratando de Sociedade Simples, deverá apresentar Documento expedido pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP**.

**3.6.1 Deverá ser apresentada Certidão Simplificada emitida diretamente pelo Órgão competente (Junta Comercial), a mesma deverá ser referente ao Exercício atual (2014). Caso a Certidão seja emitida digitalmente a mesma deverá estar dentro do prazo de validade para consulta de sua autenticidade, sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP se o documento estiver expirado ou for de exercício anterior.**

3.7 Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados. Caso sejam realizadas mais de uma reunião, poderá ser substituído representante credenciado, apresentado-se nova procuração.

3.8 Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou, ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

**3.9 Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:**

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Gaspar;
- d) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Gaspar;

#### **4 DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 1 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinada pelo responsável da empresa representada e preferencialmente em 1 (uma) via.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediadas no Estado de Santa Catarina o Município dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada.

4.2 A proposta de preços da licitante deverá conter **OBRIGATORIAMENTE**, além dos dados apresentados no ANEXO IV, o VALOR UNITÁRIO e o VALOR TOTAL dos itens cotados, o VALOR TOTAL DE CADA EVENTO, e o VALOR TOTAL DO GRUPO (Grupo de Eventos) cotado, não podendo ultrapassar o(s) valor(es) máximo(s) unitário(s) do item, o valor(es) máximo(s) total(ais) do item, o valor máximo do evento, e o valor(es) máximo(s) por grupo (grupo de eventos), previsto(s) pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

4.2.1 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação. No caso de licitante cooperativa, deverá estar incluso no preço o INSS que deverá ser pago pelo Município, conforme determinado pelo art. 22, inciso IV da lei 8.212/91 e alterações realizadas pela lei 9.876/99.

4.2.2 No preço cotado do item, já estarão incluídos todos os descontos oferecidos pela proponente.

**Parágrafo Único - Para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o ANEXO IV.**

4.3 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

4.4 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTA EDITAL, SEUS ANEXOS** e que os produtos que foram cotados apresentam todas as características e especificações mínimas exigidas na folha proposta de preços, conforme os ANEXO IV e Projeto Básico, conforme ANEXO V do Edital.

4.5 A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.6 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

## **5 DA HABILITAÇÃO**

5.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 2 "HABILITAÇÃO", em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

### **5.1.1 Habilitação Jurídica:**

5.1.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.1.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.1.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.1.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.1.5 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que a licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

**OBSERVAÇÃO: Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da cláusula quinta, sub-itens 5.1.1.1 à 5.1.1.4 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo na fase de Habilitação.**

### **5.1.2 Regularidade Fiscal Trabalhista:**

5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.2.2 Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

União - Conjunta; com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

5.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

5.1.2.6 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

5.1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

**OBSERVAÇÃO:** As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

### 5.1.3 Qualificação Técnica:

5.1.3.1 Comprovação de que a licitante prestou, sem restrição, serviços de natureza semelhante ao objeto do presente Edital, através da apresentação de 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica compatível com, pelo menos, um dos itens do "grupo de itens" cotado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível.

5.1.3.2 Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Órgão Competente.

5.1.3.3 Documento formal, assinado pela licitante, no qual indica o **Coordenador dos Serviços** que será responsável pelas funções relacionadas nos itens 6.9 e 6.10 do Projeto Básico.

5.1.3.4 Declaração formal de que a licitante dispõe de todos os equipamentos, pessoal técnico e operacional necessários à execução dos serviços, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos equipamentos ou pessoal (conforme modelo do ANEXO VII)

5.1.3.5 Declaração de conhecimento do local de prestação dos serviços e que não poderá ser alegado, a qualquer tempo, quaisquer reivindicações decorrentes do desconhecimento das condições do local (conforme modelo do ANEXO VI)

### OBSERVAÇÃO

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

B) Os documentos somente poderão ser autenticados por servidor, do departamento de Compras e licitações da Administração Pública Municipal de Gaspar - SC, até 01 (um) dia útil antes da sessão de abertura de envelopes.

C) Quando se tratar de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, desde que conste descrita, no corpo do documento, a identificação de que a emissão foi por meio eletrônico, *via internet*, e conste o sítio eletrônico onde possa se proceder à verificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

5.2 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

5.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

## 6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, na sede da Prefeitura, situada na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, CEP 89.110-000 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

6.2 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

6.3 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.4 Ao apresentar proposta a proponente se obriga aos termos do presente Edital.

6.5 O Edital encontra-se disponível para retirada no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura, situada na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, CEP 89.110-000, Município de Gaspar/SC, cujas informações poderão ser obtidas em dias úteis, no horário de expediente, através do telefone: (47)3331-6307; por fax: (47)3331-6360 ou ainda por e-mail: [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br)

6.5.1 O Edital estará disponível no *site* oficial do Município, qual seja, [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br).

## 7 DA ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 No dia, horário e local indicados **no preâmbulo** do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado.

7.2 Realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.1 A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e a **comprovação de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

7.4 Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horário indicados aprezados no Edital.

7.4.1 O Pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão a rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.4.2 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **Menor preço Por Grupo (Grupo de Eventos)** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 3



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

(três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

7.4.3 Às proponentes classificadas, conforme sub-item anterior, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.4.3.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

7.4.3.2 Fica a encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

7.4.3.3 O Pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

7.4.3.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.3.5 A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.

7.4.3.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.4.3.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.4 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

7.4.5 Procedida a classificação e verificado que o melhor preço foi apresentado por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante**, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.4.6. Regularizada a habilitação fiscal pela licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, a mesma será declarada vencedora do certame.

7.4.7. Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe a penalidade de que trata o no item 13 "**Das sanções administrativas**" deste Edital, e retomando a licitação na forma do item 7.4.5 ou do item 7.4.8.

7.4.8. Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance **não** foi apresentado por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante**, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.

7.4.9. Ocorrendo **empate fictício**, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

I - a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafos 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4.10. O prazo para apresentação de nova proposta será de **até 5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).

7.4.11. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.12. Será assegurada, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

7.4.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, grupo ou lote de itens, ou global (conforme o caso), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.14. Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) apresentar preços manifestamente inexeqüíveis ou que ultrapassem o **valor máximo** unitário ou por grupo (grupo de eventos), estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002).

7.4.15. Para fins de aferição de inexeqüibilidade das propostas, o Pregoeiro poderá determinar que a licitante deva fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4.16. Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, grupo ou lote de itens, ou global (conforme o caso), será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.5. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.5.1. Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,
- b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

7.5.2. Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento **quando a vencedora for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1. o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2. o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

7.5.2.1. Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, o licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

7.6. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora, proporcionando à seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 3 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais - razões de recursos do recorrente - art 4º XVIII (3 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Departamento de Compras.

7.7. A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

7.8. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

7.9. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.10. Não considerar-se-á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.11. A presente licitação para os efeitos de julgamento será do tipo "**MENOR PREÇO**" considerando-se o **Menor preço Por Grupo (Grupo de Eventos)** para fins da escolha mais vantajosa para a municipalidade.

## **8 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

8.1 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contra razões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do Pregoeiro.

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

8.5 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.6 Os recursos e contra-razões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Pregoeiro e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sita na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, CEP 89.110-000, Município de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

8.7 É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

## **9 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

9.1 Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora, e encaminhando o processo à Autoridade competente para a sua Homologação.

9.2 Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo efetuada pela Autoridade competente, somente após apreciação pelo Pregoeiro sobre o mesmo.

9.3 Homologada a licitação pela Autoridade competente, será editado o contrato, conforme minuta Anexo III do Edital, em até 5 (cinco) dias úteis.

9.3.1 Após edição do contrato, o adjudicatário será convocado para assinatura do mesmo e o fará num prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação.

9.4 Início da vigência do contrato contar-se-á da assinatura do mesmo.

9.5 A execução do contrato se dará conforme encaminhamentos emissão e encaminhamento das Ordens de Serviços.

9.5.1 Os prazos para execução dos serviços estarão previstos nas Ordens de Serviços e serão respeitados as disposições do Projeto Básico e do Contrato.

9.6 A vigência do contrato será de 6 meses contados de sua assinatura não podendo ser prorrogado;

9.7 A Contratada deverá apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização de cada Evento as respectivas ART's para execução do objeto da licitação.

## **10 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

10.1 Os serviços deverão ser prestados conforme o ANEXO V - PROJETO BÁSICO, mediante a emissão e o recebimento da Ordem de Serviço referente a cada evento.

10.1.1 Os itens relacionados para o evento deverão estar totalmente montados, instalados e prontos para o uso conforme os prazos constantes do item 5.1.4 do Anexo V - Projeto Básico, deste Edital.

10.1.2 Os locais onde deverão ser prestados os serviços e alocados os equipamentos serão especificados na OS - Ordem de Serviço.

10.2 Após a prestação dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

10.3 Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:

- a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização;
- b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

10.4 Os serviços que forem recusados deverão ser refeitos, tendo seu início no prazo imediato, e seu prazo de execução não deverá exceder as condições estabelecidas no Projeto Básico, prazos estes contados da data e hora de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

10.5 Se os serviços não forem refeitos no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

neste Edital e na Lei.

10.6 O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

### **11 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

11.1 A inexecução total ou parcial das obrigações da empresa enseja a aplicação das penalidades previstas neste Edital, inclusive multa no valor de até 20% (vinte por cento) do valor da proposta do licitante.

11.2 A licitante será responsável por eventuais danos havidos em decorrência dos serviços prestados, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a indenizar a terceiros e/ou a Administração pelo prejuízo causado.

### **12 DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 Os serviços serão pagos em até 15 (quinze) dias após o término de cada evento mediante a apresentação da Nota Fiscal, datada e assinada por responsável do Órgão Municipal.

12.3 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá comprovar a regularidade perante o INSS e o FGTS.

12.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

12.6 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

12.7 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas seguintes dotações:

*Secretaria Municipal de Educação – Departamento de cultura:*  
25/2014;  
520/2014.

*Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio:*  
65/2014;  
76/2014;  
79/2014.

### **13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

13.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.

13.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

13.4 Caberá aplicação de multa de 20% do valor calculado sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante, nos seguintes casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta de preços;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

13.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato; 2 anos mais multa;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;
- e) não mantiver a proposta de preços; 1 ano mais multa;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;
- g) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- h) cometer fraude fiscal. 5 (cinco) anos mais multa;

13.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

13.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

13.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

13.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente dos valores devidos a Contratada, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

13.9 Caso não seja recolhida o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

13.10 As penalidades de Advertência e Multa, poderão ser aplicadas pelo Diretor de Turismo, Diretor de Cultura, Secretário Municipal de Educação ou pelo Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.

13.11 A penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios poderá ser aplicada pelo Secretário Municipal de Educação ou Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.

13.12 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida a Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.2 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

14.2.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.3 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

14.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal.

14.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.6 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.8 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

14.10 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

14.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail **pregao@gaspar.sc.gov.br** ou por escrito e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, da Prefeitura, situada na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Centro, CEP 89.110-000 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

14.13 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

14.14 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

14.15 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de Gaspar/SC.

14.16 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 1 e 2 e da documentação de Credenciamento.

**14.17 A Contratada não precisará comprovar a propriedade dos equipamentos que serão disponibilizados para realização dos eventos, sendo permitida a subcontratação dos mesmos. Fica permitida a subcontratação da montagem e desmontagem dos equipamentos, sendo que, é**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**expressamente vedada a subcontratação de responsável técnico, operação dos equipamentos e coordenação dos serviços.**

**14.17.1 A subcontratação não libera o contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.**

14.18 São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Credenciamento (modelo);
- b) ANEXO II - Declaração para Habilitação (modelo);
- c) ANEXO III - Minuta do Contrato;
- d) ANEXO IV - Proposta de Preços (modelo);
- e) ANEXO V - Projeto Básico/Termo de Referência;
- f) ANEXO VI - Declaração de Conhecimento do local dos serviços (modelo);
- g) ANEXO VII - Declaração Formal de Atendimento dos Requisitos Técnicos (modelo).

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Gaspar (SC), 15 de maio de 2014.

<p><b>PATRÍCIA SCHEIDT</b> Secretária Municipal de Turismo, Ind. e Com.</p>	<p><b>NEIVALDO DA SILVA</b> Secretário Municipal de Educação</p>
---	--

**PEDRO CELSO ZUCHI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

# ANEXO I

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014

### CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_  
e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação  
instaurada pelos órgãos do Município de Gaspar, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade  
de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer  
e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do credenciante.  
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ANEXO II**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014

**DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ \_\_\_\_\_ atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

**OBSERVAÇÃO:** Em se tratando de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2014**  
**Minuta do Contrato**

CONTRATO N° SAF-...../2014

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESA ...**

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Arisiliano Ramos n° 435, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 83.102.244/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, senhor **PEDRO CELSO ZUCHI**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, devidamente autorizado nos autos do **Processo de Licitação - Pregão 85/2014**, têm entre si justo e contratado o que segue:

### **1 OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Constitui objeto deste contrato a realização de eventos, incluindo os serviços de montagem, operação e desmontagem, com as características e quantidades assim especificadas:

.....(*descritivo dos itens*).....

1.2 O regime de execução do presente Contrato é o de empreitada por preço unitário.

### **2 DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação dos serviços, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial n° 85/2014 e seus ANEXOS;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento à este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### **3 DOS PRAZOS DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

3.1 O prazo de vigência do contrato será por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo, não podendo ser prorrogado.

3.2 Os serviços deverão ser prestados conforme as exigências do ANEXO V - PROJETO BÁSICO.

3.3 Após a prestação dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

3.4 Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:

- a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização;
- b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

3.5 Os serviços que forem recusados deverão ser refeitos, tendo seu início no prazo imediato, e seu prazo de execução não deverá exceder as condições estabelecidas no Projeto Básico, prazos estes contados da data e hora de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

3.6 Se os serviços não forem refeitos no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Lei.

3.7 O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

#### **4 PREÇO**

4.1 O preço para a realização do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, tendo os seus valores unitários especificados na Cláusula Primeira do presente Contrato.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.4 Recursos para pagamento - dotação orçamentária:

*Secretaria Municipal de Educação - Departamento de cultura:*  
25/2014;  
520/2014.

*Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio:*  
65/2014;  
76/2014;  
79/2014.

#### **5 LOCAL DE EXECUÇÃO**

5.1 A CONTRATADA deverá executar os serviços, objeto deste Contrato, em conformidade com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 85/2014 e seus anexos, no prazo e na quantidade especificada no Projeto Básico, em local a ser especificado em OS - Ordem de Serviço.

5.2 Os itens relacionados para o evento deverão estar totalmente montados, instalados e prontos para o uso conforme os prazos constantes do item 5.1.4 do Anexo V - Projeto Básico, do Edital nº 85/2014.

#### **6 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 Os serviços serão pagos em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, mediante o recebimento da Nota Fiscal, datada e assinada por responsável do Órgão Municipal.

6.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá comprovar a regularidade perante o INSS e o FGTS.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

## **7 RESPONSABILIDADES**

7.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução dos serviços, objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

7.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços executados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

7.5. A CONTRATADA autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## **8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial nº 85/2014;
- b) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas na Licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);
- c) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93;
- d) permitir a fiscalização e o acompanhamento de pessoa indicada pelo CONTRATANTE, na execução dos serviços;
- e) fornecer equipamentos de proteção individual (EPI's) aos empregados;
- f) observar as normas de saúde, segurança e medicina do trabalho;
- g) apresentar as respectivas ARTs devidamente assinadas, correspondentes aos serviços executados que a exigirem;
- h) executar o objeto em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros a fim de garantir a liberação do evento;
- i) atender aos prazos de execução/montagem estipulados no Edital de Pregão Presencial nº 85/2014 e seus anexos.

8.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos serviços exigidos no contrato, a CONTRATADA deverá refazê-los imediatamente, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

8.2.1 Não sendo refeitos os serviços no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Edital, neste Contrato e na Lei, podendo ainda ser determinada a suspensão dos pagamentos.

8.3 A CONTRATADA é obrigada a conceder o livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes do repasse financeiro e órgãos de controle interno e externo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## 9 PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos.

9.2 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a CONTRATANTE.

9.3 Caberá aplicação de multa nas seguintes proporções e casos:

- a) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 1% sobre o valor do Contratato, mais multa de 0,5% calculada sobre o valor devido a cada 15 (quinze) minutos de atraso;
- b) Em caso de não cumprimento do Contrato, assim entendido:

I - atraso injustificado para o início da execução ou cumprimento de etapa do Contrato em mais de 1 (uma) hora;

II - paralisação da execução do Contrato sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

III - desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato;

IV - cometimento reiterado de faltas;

Caberá aplicação da penalidade de multa de 20% calculada sobre o valor do Contrato, podendo resultar na rescisão do Contrato.

9.4 Caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes casos e pelo seguintes prazos:

I - atraso injustificado para o início da execução ou cumprimento de etapa do Contrato, em mais de 1 (uma) hora, 2 anos;

II - paralisação da execução do Contrato sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE, 3 anos;

III - fraude na execução do Contrato, 4 anos;

IV - comportar-se de modo inidôneo, 5 anos;

V - cometer fraude fiscal, 5 anos.

9.5 Em todo caso a CONTRATADA terá direito ao contraditório e a ampla defesa;

9.5.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a CONTRATADA apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

9.7 É facultado a CONTRATADA apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

9.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente dos valores devidos a Contratada, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

9.9 Caso não seja recolhida o valor da multa no prazo estabelecido, a CONTRATADA será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

9.10 As penalidades de Advertência e Multa, poderão ser aplicadas pelo Diretor de Turismo ou pelo Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

9.11 A penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios poderá ser aplicada pelo Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.

9.12 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

## **10 RESCISÃO**

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 No caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/93, fica assegurado e reconhecido o direito do CONTRATANTE ao ressarcimento de eventuais prejuízos ou ônus adicionais decorrentes de novas contratações ou outros gastos imprevistos, além do atraso na execução dos serviços, conforme art. 55, inciso IX da lei 8.666/93.

10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 Aplicam-se à este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

## **12 VALOR DO CONTRATO**

12.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de \_\_\_\_(...), para todos os legais e jurídicos efeitos.

## **13 FORO**

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Gaspar (SC), .... de ..... de 2014.

**(prefeito)**  
CONTRATANTE

**(razão social)**  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS

### Orçamento Estimado pela Administração - Planilha de Preços Máximos PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone(s):

Grupo	Evento	Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtde	Vlr. Unit. Máx. Vlr Total Máx.	Vlr Unit. Cotado Vlr. Total do Item Cotado
01	1.1	1	Und. <b>Locação de Sistema 03 de Sonorização de Eventos.</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. Equipamentos: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos, 04 (quatro) equalizadores paramétricos e 04 (quatro) auxiliares; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 04 (quatro) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 04 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; > 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 05 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 08 (oito) canais; > 08 (oito) fones de ouvido para monitor; > 02 (dois) microfones sem fios UHF; > 10 (dez) microfones para voz; > 06 (seis) microfones para instrumento; > 01 (um) kit de microfones especiais para bateria;	1	R\$ 766,80 R\$ 766,80	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		<p>&gt; 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones; &gt; 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal; &gt; 02 (dois) amplificadores de guitarra; &gt; 01 (um) amplificador de contra-baixo; e &gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</p>			
	2	<p>Und. <b>Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos.</b> O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: &gt; 04 Moving Head 250 &gt; 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; &gt; 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas &gt; 01 máquina de fumaça &gt; 01 sistema de Dimmer &gt; 01 mesa DMX 512 canais; &gt; Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.</p>	1	R\$ 1.350,00 R\$ 1.350,00	
	3	<p>Und. <b>Locação de Palco para apresentações artísticas e culturais (unidade). 72m<sup>2</sup> (9m x 8m). Para 1 dia.</b> A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: &gt; Palco com 72m<sup>2</sup> (9m x 8m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1m a 1,2m; &gt; Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.</p>	1	R\$ 1.843,14 R\$ 1.843,14	
	4	<p>M<sup>2</sup> <b>Locação de Linóleo. Para 1 dia.</b> Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem do Piso. Piso vinílico específico para dança, na cor preta.</p>	72	R\$ 14,44 R\$ 1.039,68	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 1.1				R\$ 4.999,62		Vlr. Total Cotado Do Evento
Grupo	Evento	Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtdd	Vlr. Unit. Máx. Vlr Total Máx.	Vlr Unit. Cotado Vlr. Total do Item Cotado
01	1.2	5	Und. <b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 02 (duas) caixas amplificadas, com: >> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo: >> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio; > 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	1	R\$ 483,00 R\$ 483,00	
VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 1.2				R\$ 483,00		Vlr. Total Cotado Do Evento
Grupo	Evento	Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtdd	Vlr. Unit. Máx. Vlr Total Máx.	Vlr Unit. Cotado Vlr. Total do Item Cotado
01	1.3	6	Und. <b>Locação de Sistema 03 de Sonorização de Eventos.</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. Equipamentos: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos, 04 (quatro) equalizadores paramétricos e 04 (quatro) auxiliares; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar;	1	R\$ 766,80 R\$ 766,80	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 01 (um) aparelho de CD com entrada USB;</li><li>&gt; 04 (quatro) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms;</li><li>&gt; 04 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms;</li><li>&gt; 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal;</li><li>&gt; 05 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 08 (oito) canais;</li><li>&gt; 08 (oito) fones de ouvido para monitor;</li><li>&gt; 02 (dois) microfones sem fios UHF;</li><li>&gt; 10 (dez) microfones para voz;</li><li>&gt; 06 (seis) microfones para instrumento;</li><li>&gt; 01 (um) kit de microfones especiais para bateria;</li><li>&gt; 16 (dezesesseis) pedestais tipo girafa para microfones;</li><li>&gt; 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal;</li><li>&gt; 02 (dois) amplificadores de guitarra;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de contra-baixo; e</li><li>&gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</li></ul>			
	7	<p>Und. <b>Locação de Tenda Tipo Pirâmide - 10m x 10m (unidade). Para 1 dia.</b> A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. EQUIPAMENTOS: &gt; com 100m<sup>2</sup>, medindo 10 metros de Largura por 10 metros de profundidade. &gt; com pé direito de 6 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25; &gt; com altura regulada por sistema de Sleve; &gt; cobertura e fechamento em lonas brancas; &gt; devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência; &gt; fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência; &gt; em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia); &gt; as estruturas deverão estar prontas em locais e horários designados pelo Projeto Básico; &gt; o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.</p>	5	R\$ 1.309,42 R\$ 6.547,10	
	8	<p>Und. <b>Locação de Tenda tipo Pirâmide - 5m x 5m (unidade).</b></p>	6	R\$ 702,00 R\$ 4.212,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

			<p><b>Para 1 dia.</b> A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. EQUIPAMENTOS: &gt; com 25m<sup>2</sup>, medindo 5 metros de Largura por 5 metros de profundidade. &gt; com pé direito de, aproximadamente, 5 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25; &gt; com altura regulada por sistema de Sleve; &gt; cobertura e fechamento em lonas brancas; &gt; devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência; &gt; fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência; &gt; em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia); &gt; as estruturas deverão estar prontas em locais e horários designados pelo Projeto Básico; &gt; o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.</p>			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 1.3</b>					<b>R\$ 11.525,90</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
Grupo	Evento	Item	<u>Unid. Medida</u> Material/Serviço	Qtde	<u>Vlr. Unit. Máx.</u> Vlr Total Máx.	<u>Vlr Unit. Cotado</u> Vlr. Total do Item Cotado
01	1.4	9	<p>Und. <b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: &gt; 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; &gt; 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; &gt; 02 (duas) caixas amplificadas, com: &gt;&gt; 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, &gt;&gt; 01 (um) driver Titanium de 75W rms; &gt; 04 (quatro) microfones, sendo: &gt;&gt; 02 (dois) com fio; &gt;&gt; 02 (dois) sem fio; &gt; 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; &gt; fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos</p>	4	R\$ 483,00 R\$ 1.932,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

			equipamentos.			
		10	Und. <b>Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos.</b> A Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: > Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; disponibilidade para testes e ensaios, que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais. Com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > Inclui 12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW; > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	1	R\$ 1.715,85 R\$ 1.715,85	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 1.4</b>					<b>R\$ 3.647,85</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
Grupo	Evento	Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtde	Vlr. Unit. Máx. Vlr Total Máx.	Vlr Unit. Cotado Vlr. Total do Item Cotado
01	1.5	11	Und. <b>Locação de Sistema 02 de Sonorização de Eventos.</b> A Locação de Sistema 02 de Sonorização de Eventos Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos e 04 (quatro) equalizadores paramétricos; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 08 (oito) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 08 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; > 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 04 (quatro) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 02 (dois) microfones sem fios UHF; > 02 (dois) microfones sem fio UHF modelo Head Set; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos	1	R\$ 868,34 R\$ 868,34	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		equipamentos.			
	12	<p>Und.</p> <p><b>Locação de Sistema 03 de Sonorização de Eventos.</b></p> <p>Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal.</p> <p>Equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos, 04 (quatro) equalizadores paramétricos e 04 (quatro) auxiliares;</li><li>&gt; 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo;</li><li>&gt; 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar;</li><li>&gt; 01 (um) aparelho de CD com entrada USB;</li><li>&gt; 04 (quatro) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms;</li><li>&gt; 04 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms;</li><li>&gt; 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal;</li><li>&gt; 05 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 08 (oito) canais;</li><li>&gt; 08 (oito) fones de ouvido para monitor;</li><li>&gt; 02 (dois) microfones sem fios UHF;</li><li>&gt; 10 (dez) microfones para voz;</li><li>&gt; 06 (seis) microfones para instrumento;</li><li>&gt; 01 (um) kit de microfones especiais para bateria;</li><li>&gt; 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones;</li><li>&gt; 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal;</li><li>&gt; 02 (dois) amplificadores de guitarra;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de contra-baixo; e</li><li>&gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</li></ul>	1	R\$ 766,80 R\$ 766,80	
	13	<p>Und.</p> <p><b>Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos.</b></p> <p>O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos.</p> <p>SERVIÇOS:</p> <p>Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados;</p> <p>Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento;</p> <p>Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico.</p>	1	R\$ 1.350,00 R\$ 1.350,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
 CNPJ 83.102.244/0001-02

			<p>EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; 04 Moving Head 250</li> <li>&gt; 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW;</li> <li>&gt; 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas</li> <li>&gt; 01 máquina de fumaça</li> <li>&gt; 01 sistema de Dimmer</li> <li>&gt; 01 mesa DMX 512 canais;</li> <li>&gt; Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.</li> </ul>			
		14	<p>Und.</p> <p><b>Locação de Sistema 04 de Iluminação para Eventos.</b>          Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal.          12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW          04 Moving Head 250          01 máquina de fumaça          01 mesa DMX 512 canais;          Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.</p>	1	R\$ 1.389,60 R\$ 1.389,60	
		15	<p>Und.</p> <p><b>Locação de Palco para apresentações artísticas e culturais (unidade). 72m<sup>2</sup> (9m x 8m). Para 2 dias.</b>          A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos.  <b>SERVIÇOS:</b>          Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados;          Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico.  <b>EQUIPAMENTOS:</b>          &gt; Palco com 72m<sup>2</sup> (9m x 8m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1m a 1,2m;          &gt; Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.</p>	1	R\$ 1.843,14 R\$ 1.843,14	
		16	<p>M<sup>2</sup></p> <p><b>Locação de Linóleo. Para 2 dias.</b>          Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem do Piso. Piso vinílico específico para dança, na cor preta.</p>	72	R\$ 14,44 R\$ 1.039,68	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 1.5</b>					<b>R\$ 7.257,56</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
<b>Grupo</b>	<b>Evento</b>	<b>Item</b>	<b>Unid. Medida Material/Serviço</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr. Unit. Máx. Vlr Total Máx.</b>	<b>Vlr Unit. Cotado Vlr. Total do Item Cotado</b>
01	1.6	17	<p>Und.</p> <p><b>Locação de Sistema 01 de Sonorização de Eventos.</b>          Sistema 01 de Sonorização de Eventos          Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo</p>	2	R\$ 1.080,00 R\$ 2.160,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		<p>especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal.</p> <p>Equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos e 04 (quatro) equalizadores paramétricos;</li><li>&gt; 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo;</li><li>&gt; 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar;</li><li>&gt; 01 (um) aparelho de CD;</li><li>&gt; 08 (oito) caixas de grave cada uma com 02 (dois) alto-falantes de 15" e 800W rms;</li><li>&gt; 08 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 02 (dois) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms;</li><li>&gt; 04 (quatro) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal;</li><li>&gt; 02 (dois) amplificadores de no mínimo 1.100W rms em 02 Ohms por canal;</li><li>&gt; 01 (uma) mesa de som de 32 (trinta e dois) canais para monitor com 10 (dez) auxiliares;</li><li>&gt; 04 (quatro) equalizadores gráficos 2x31 bandas inter-polar;</li><li>&gt; 01 (um) compressor de 02 (dois) canais;</li><li>&gt; 01 (uma) quadra gate de 04 (quatro) canais;</li><li>&gt; 05 (cinco) caixas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms;</li><li>&gt; 02 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 04 (quatro) canais;</li><li>&gt; 06 (seis) fones de ouvido para monitor;</li><li>&gt; 02 (dois) microfones sem fios UHF;</li><li>&gt; 10 (dez) microfones para voz;</li><li>&gt; 06 (seis) microfones para instrumento;</li><li>&gt; 01 (um) kit de microfones especiais para bateria;</li><li>&gt; 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones;</li><li>&gt; 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal;</li><li>&gt; 02 (dois) amplificadores de guitarra;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de contra-baixo; e</li><li>&gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</li></ul>			
18		<p>Und.</p> <p><b>Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos.</b></p> <p>O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos.</p> <p>SERVIÇOS:</p> <p>Disponibilização de pessoal técnico para montagem e</p>	2	R\$ 1.350,00 R\$ 2.700,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
 CNPJ 83.102.244/0001-02

			<p>desmontagem dos equipamentos abaixo especificados;            Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento;            Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico.  <b>EQUIPAMENTOS:</b>            &gt; 04 Moving Head 250            &gt; 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW;            &gt; 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas            &gt; 01 máquina de fumaça            &gt; 01 sistema de Dimmer            &gt; 01 mesa DMX 512 canais;            &gt; Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.</p>			
		19	<p>Und.  <b>Locação de Palco para apresentações artísticas e culturais (unidade). 72m<sup>2</sup> (9m x 8m). Para 3 dias.</b>            A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos.  <b>SERVIÇOS:</b>            Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados;            Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico.  <b>EQUIPAMENTOS:</b>            &gt; Palco com 72m<sup>2</sup> (9m x 8m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1m a 1,2m;            &gt; Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.</p>	1	R\$ 1.843,14 R\$ 1.843,14	
		20	<p>M<sup>2</sup>  <b>Locação de Forração. Para 3 dias.</b>            Carpete, para forração de piso ou assoalho, com espessura de 4mm. Nas cores preto, azul, cinza ou vermelho, conforme a necessidade da municipalidade.            Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem da forração.</p>	500	R\$ 16,20 R\$ 8.100,00	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 1.6</b>					<b>R\$ 14.803,14</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
Grupo	Evento	Item	<u>Unid. Medida</u> Material/Serviço	Qtde	<u>Vlr. Unit. Máx.</u> Vlr Total Máx.	<u>Vlr Unit. Cotado</u> Vlr. Total do Item Cotado
01	1.7	21	<p>Und.  <b>Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos.</b>            A Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos Inclui:  <b>SERVIÇOS:</b>            &gt; montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal.</p>	1	R\$ 672,80 R\$ 672,80	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
 CNPJ 83.102.244/0001-02

			<p>EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos;</li> <li>&gt; 01 (um) aparelho de CD com entrada USB;</li> <li>&gt; 04 (quatro) caixas amplificadas, com 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms;</li> <li>&gt; 02 (dois) microfones sem fio UHF;</li> <li>&gt; 02 (dois) microfones para voz;</li> <li>&gt; 04 microfones sem fio UHF modelo Head Set;</li> <li>&gt; 06 (seis) pedestais tipo girafa para microfones;</li> <li>&gt; 04 (quatro) pedestais de caixas;</li> <li>&gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</li> </ul>			
		22	<p>Und.</p> <p><b>Locação de Sistema 04 de Iluminação para Eventos.</b>          Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal.</p> <p>12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW          04 Moving Head 250          01 máquina de fumaça          01 mesa DMX 512 canais;          Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.</p>	1	R\$ 1.389,60 R\$ 1.389,60	
			<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 1.7</b>		<b>R\$ 2.062,40</b>	<b>Vlr. Total Cotado Evento</b>
			<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO GRUPO 01 (EVENTOS 1.1 À 1.7)</b>		<b>R\$ 44.779,47</b>	<b>Vlr. Total Cotado do Grupo 01</b>
Grupo	Evento	Item	<u>Unid. Medida</u> Material/Serviço	Qtde	<u>Vlr. Unit. Máx.</u> Vlr Total Máx.	<u>Vlr Unit. Cotado</u> Vlr. Total do Item Cotado
02	2.1	23	<p>Und.</p> <p><b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b>          O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos.</p> <p>SERVIÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados;</li> <li>Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento;</li> <li>Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico.</li> </ul> <p>EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos;</li> </ul>	1	R\$ 483,00 R\$ 483,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
 CNPJ 83.102.244/0001-02

			> 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 02 (duas) caixas amplificadas, com: >> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo: >> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio; > 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 2.1</b>					<b>R\$ 483,00</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
Grupo	Evento	Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtde	Vlr. Unit. Máx. Vlr Total Máx.	Vlr Unit. Cotado Vlr. Total do Item Cotado
02	2.2	24	Und. <b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 02 (duas) caixas amplificadas, com: >> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo: >> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio; > 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	4	R\$ 483,00 R\$ 1.932,00	
		25	Und. <b>Locação de Palco tipo Palanque Coberto 10m x 5m (unidade).</b> A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; EQUIPAMENTOS: > Palco/Palanque, coberto com 50m2, medindo 10metros de frente por 5metros de profundidade, com altura de 1,0m a 1,20m e pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado, com cobertura em lona branca,	1	R\$ 1.997,46 R\$ 1.997,46	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

			escada com corrimão e parapeito em metal com 1,00mt de altura. Observação: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo, 1000k por m2 > Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 2.2</b>					<b>R\$ 3.929,46</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
Grupo	Evento	Item	<u>Unid. Medida</u> Material/Serviço	Qtde	<u>Vlr. Unit. Máx.</u> Vlr Total Máx.	<u>Vlr Unit. Cotado</u> Vlr. Total do Item Cotado
02	2.3	26	Und. <b>Locação de Sistema 02 de Sonorização de Eventos.</b> A Locação de Sistema 02 de Sonorização de Eventos Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos e 04 (quatro) equalizadores paramétricos; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 08 (oito) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 08 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; > 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 04 (quatro) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 02 (dois) microfones sem fios UHF; >02 (dois) microfones sem fio UHF modelo Head Set; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	5	R\$ 868,34 R\$ 4.341,70	
		27	Und. <b>Locação de Sistema 01 de Iluminação para Eventos.</b> A Locação de Sistema 01 de Iluminação para Eventos Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e	5	R\$ 450,66 R\$ 2.253,30	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		<p>Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal.</p> <p>EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 08 Moving Head 575</li><li>&gt; 42 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW;</li><li>&gt; 07 Refletores Elipsoidais;</li><li>&gt; 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas;</li><li>&gt; 01 Canhão Seguidor;</li><li>&gt; 02 super estrobos 3000 W;</li><li>&gt; 02 máquinas de fumaça</li><li>&gt; 01 sistema de Dimmer;</li><li>&gt; 01 mesa DMX 512 canais;</li></ul> <p>&gt; Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.</p>			
28	Und.	<p><b>Locação de Palco para apresentações artísticas e culturais (unidade). 196m<sup>2</sup> (14m x 14m). Para 5 dias.</b></p> <p>A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos.</p> <p>SERVIÇOS:</p> <p>Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados;</p> <p>Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico.</p> <p>EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Palco com 196 m<sup>2</sup> (14,00m x 14,00m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1m a 1,2m;</li><li>&gt; Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.</li></ul>	1	R\$ 3.358,54 R\$ 3.358,54	
29	Und.	<p><b>Locação de Grade de Proteção – 2m x 1m. Para 5 dias.</b></p> <p>A Locação de Grade de Proteção Inclui:</p> <p>SERVIÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessária antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo Órgão Municipal, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal.</li></ul> <p>EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Módulo de Cerca divisória em grade de aço galvanizado com medidas mínima de 2,00m de comprimento x 1,00m de altura, tudo de acordo com instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.</li></ul>	45	R\$ 27,48 R\$ 1.236,60	
30	M <sup>2</sup>	<p><b>Locação de Linóleo. Para 5 dias.</b></p> <p>Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem do Piso. Piso vinílico específico para dança, na cor preta.</p>	100	R\$ 14,44 R\$ 1.444,00	
31	Und.	<p><b>Locação de cadeira. Para 5 dias.</b></p> <p>A locação das cadeiras é composta pelos seguintes serviços e equipamentos.</p> <p>SERVIÇOS:</p>	400	R\$ 4,99 R\$ 1.996,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
 CNPJ 83.102.244/0001-02

			Disponibilização de pessoal para a organização e disposição das cadeiras e para a retirada ao final do evento; Disponibilidade de cadeiras para a substituição no caso de ser declarada imprópria para a utilização no evento. EQUIPAMENTOS: > Certificada pelo INMETRO, na cor branca, sem braços, capacidade de suportar, no mínimo, 100kg (cem quilos). Ter data de fabricação não superior a cinco anos.			
		32	Und. <b>Locação de Gerador. Para 5 dias.</b> A locação de gerador é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação do gerador durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 01 (um) Grupo Gerador de energia Stamac ou similar: > motor a diesel, trifásico, tensão 220/380/440 volts, 60 Hz, de 200 KVA, especial para cargas deformantes, tipo Brushless, com regulador eletrônico de tensão e frequência, silenciado 75 DB a 1,50 m. Montado em contêiner. Para 12 (doze) horas de uso diário ligado. Com cabeamento de, no mínimo, 60 (sessenta) metros.	1	R\$ 5.721,30 R\$ 5.721,30	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 2.3</b>					<b>R\$ 20.351,44</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
<b>Grupo</b>	<b>Evento</b>	<b>Item</b>	<b>Unid. Medida Material/Serviço</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr. Unit. Máx. Vlr Total Máx.</b>	<b>Vlr Unit. Cotado Vlr. Total do Item Cotado</b>
02	2.4	33	Und. <b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 02 (duas) caixas amplificadas, com: >> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo:	3	R\$ 483,00 R\$ 1.449,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		>> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio; > 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.			
	34	Und. <b>Locação de Tenda tipo Pirâmide - 5m x 5m (unidade). Para 4 dias.</b> A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. EQUIPAMENTOS: > com 25m <sup>2</sup> , medindo 5 metros de Largura por 5 metros de profundidade. > com pé direito de, aproximadamente, 5 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25; > com altura regulada por sistema de Sleve; > cobertura e fechamento em lonas brancas; > devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência; > fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência; > em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia); > as estruturas deverão estar prontas em locais e horários designados pelo Projeto Básico; > o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.	6	R\$ 702,00 R\$ 4.212,00	
	35	Und. <b>Locação de Tenda tipo Pirâmide - 4m x 4m (unidade). Para 4 dias.</b> A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. EQUIPAMENTOS: > com 16m <sup>2</sup> , medindo 4 metros de Largura por 4 metros de profundidade. > com pé direito de, aproximadamente, 5 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25; > com altura regulada por sistema de Sleve; > cobertura e fechamento em lonas brancas; > devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência; > fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência; > em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia); > as estruturas deverão estar prontas em locais e horários	5	R\$ 494,62 R\$ 2.473,10	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

			designados pelo Projeto Básico; > o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 2.4</b>					<b>R\$ 8.134,10</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
Grupo	Evento	Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtde	Vlr. Unit. Máx. Vlr Total Máx.	Vlr Unit. Cotado Vlr. Total do Item Cotado
02	2.5	36	Und. <b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 02 (duas) caixas amplificadas, com: >> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo: >> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio; > 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	4	R\$ 483,00 R\$ 1.932,00	
		37	Und. <b>Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos.</b> A Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: > Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; disponibilidade para testes e ensaios, que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais. Com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > Inclui 12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW; > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	1	R\$ 1.715,85 R\$ 1.715,85	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 2.5				R\$ 3.647,85		Vlr. Total Cotado Do Evento
Grupo	Evento	Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtde	Vlr. Unit. Máx. Vlr Total Máx.	Vlr Unit. Cotado Vlr. Total do Item Cotado
02	2.6	38	Und. <b>Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos.</b> A Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 04 (quatro) caixas amplificadas, com 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 02 (dois) microfones sem fio UHF; > 02 (dois) microfones para voz; > 04 microfones sem fio UHF modelo Head Set; > 06 (seis) pedestais tipo girafa para microfones; > 04 (quatro) pedestais de caixas; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	4	R\$ 672,80 R\$ 2.691,20	
		39	Und. <b>Locação de Sistema 04 de Iluminação para Eventos.</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. 12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW 04 Moving Head 250 01 máquina de fumaça 01 mesa DMX 512 canais; Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	1	R\$ 1.389,60 R\$ 1.389,60	
VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 2.6				R\$ 4.080,80		Vlr. Total Cotado Do Evento
Grupo	Evento	Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtde	Vlr. Unit. Máx. Vlr Total Máx.	Vlr Unit. Cotado Vlr. Total do Item Cotado
02	2.7	40	Und. <b>Locação de Sistema 03 de Sonorização de Eventos.</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das	1	R\$ 766,80 R\$ 766,80	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		<p>apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal.</p> <p>Equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos, 04 (quatro) equalizadores paramétricos e 04 (quatro) auxiliares;</li><li>&gt; 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo;</li><li>&gt; 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar;</li><li>&gt; 01 (um) aparelho de CD com entrada USB;</li><li>&gt; 04 (quatro) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms;</li><li>&gt; 04 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms;</li><li>&gt; 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal;</li><li>&gt; 05 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 08 (oito) canais;</li><li>&gt; 08 (oito) fones de ouvido para monitor;</li><li>&gt; 02 (dois) microfones sem fios UHF;</li><li>&gt; 10 (dez) microfones para voz;</li><li>&gt; 06 (seis) microfones para instrumento;</li><li>&gt; 01 (um) kit de microfones especiais para bateria;</li><li>&gt; 16 (dezesesseis) pedestais tipo girafa para microfones;</li><li>&gt; 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal;</li><li>&gt; 02 (dois) amplificadores de guitarra;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de contra-baixo; e</li><li>&gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</li></ul>			
	41	<p>Und.</p> <p><b>Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos.</b></p> <p>O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos.</p> <p>SERVIÇOS:</p> <p>Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados;</p> <p>Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento;</p> <p>Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico.</p> <p>EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 04 Moving Head 250</li><li>&gt; 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW;</li><li>&gt; 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas</li><li>&gt; 01 máquina de fumaça</li><li>&gt; 01 sistema de Dimmer</li></ul>	1	R\$ 1.350,00 R\$ 1.350,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
 CNPJ 83.102.244/0001-02

			> 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 2.7</b>					<b>R\$ 2.116,80</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO GRUPO 02 (EVENTOS 2.1 À 2.7)</b>					<b>R\$ 42.743,45</b>	<b>Vlr. Total Cotado do Grupo 02</b>
<b>Grupo</b>	<b>Evento</b>	<b>Item</b>	<b>Unid. Medida Material/Serviço</b>	<b>Qtddde</b>	<b>Vlr. Unit. Máx. Vlr Total Máx.</b>	<b>Vlr Unit. Cotado Vlr. Total do Item Cotado</b>
03	3.1	42	Und. <b>Locação de Sistema 01 de Sonorização de Eventos.</b> Sistema 01 de Sonorização de Eventos Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. Equipamentos: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos e 04 (quatro) equalizadores paramétricos; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) aparelho de CD; > 08 (oito) caixas de grave cada uma com 02 (dois) alto-falantes de 15" e 800W rms; > 08 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 02 (dois) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; > 04 (quatro) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 02 (dois) amplificadores de no mínimo 1.100W rms em 02 Ohms por canal; > 01 (uma) mesa de som de 32 (trinta e dois) canais para monitor com 10 (dez) auxiliares; > 04 (quatro) equalizadores gráficos 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) compressor de 02 (dois) canais; > 01 (uma) quadra gate de 04 (quatro) canais; > 05 (cinco) caixas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 02 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 04 (quatro) canais;	1	R\$ 1.080,00 R\$ 1.080,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 06 (seis) fones de ouvido para monitor;</li><li>&gt; 02 (dois) microfones sem fios UHF;</li><li>&gt; 10 (dez) microfones para voz;</li><li>&gt; 06 (seis) microfones para instrumento;</li><li>&gt; 01 (um) kit de microfones especiais para bateria;</li><li>&gt; 16 (dezesesseis) pedestais tipo girafa para microfones;</li><li>&gt; 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal;</li><li>&gt; 02 (dois) amplificadores de guitarra;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de contra-baixo; e</li><li>&gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</li></ul>			
	43	<p>Und. <b>Locação de Sistema 01 de Iluminação para Eventos.</b> A Locação de Sistema 01 de Iluminação para Eventos Inclui: SERVIÇOS: &gt; montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: &gt; 08 Moving Head 575 &gt; 42 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; &gt; 07 Refletores Elipsoidais; &gt; 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas; &gt; 01 Canhão Seguidor; &gt; 02 super strobos 3000 W; &gt; 02 máquinas de fumaça &gt; 01 sistema de Dimmer; &gt; 01 mesa DMX 512 canais; &gt; Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.</p>	1	R\$ 450,66 R\$ 450,66	
	44	<p>Und. <b>Locação de Palco para apresentações artísticas e culturais (unidade). 196m<sup>2</sup> (14m x 14m). Para 1 dia.</b> A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: &gt; Palco com 196 m<sup>2</sup> (14,00m x 14,00m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1m a 1,2m; &gt; Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.</p>	1	R\$ 3.583,54 R\$ 3.583,54	
	45	<p>Und. <b>Locação de Grade de Proteção - 2m x 1m Para 1 dia.</b></p>	40	R\$ 27,48 R\$ 1.099,20	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

			A Locação de Grade de Proteção Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessária antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo Órgão Municipal, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > Módulo de Cerca divisória em grade de aço galvanizado com medidas mínima de 2,00m de comprimento x 1,00m de altura, tudo de acordo com instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 3.1</b>					<b>R\$ 6.213,40</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
Grupo	Evento	Item	<u>Unid. Medida</u> <u>Material/Serviço</u>	Qtde	<u>Vlr. Unit. Máx.</u> <u>Vlr Total Máx.</u>	<u>Vlr Unit. Cotado</u> <u>Vlr. Total do</u> <u>Item Cotado</u>
03	3.2	46	Und. <b>Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos.</b> A Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 04 (quatro) caixas amplificadas, com 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 02 (dois) microfones sem fio UHF; > 02 (dois) microfones para voz; > 04 microfones sem fio UHF modelo Head Set; > 06 (seis) pedestais tipo girafa para microfones; > 04 (quatro) pedestais de caixas; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	1	R\$ 672,80 R\$ 672,80	
		47	Und. <b>Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos.</b> O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS:	1	R\$ 1.350,00 R\$ 1.350,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
 CNPJ 83.102.244/0001-02

			> 04 Moving Head 250 > 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; > 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas > 01 máquina de fumaça > 01 sistema de Dimmer > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.			
		48	<b>M<sup>2</sup></b> <b>Locação de Linóleo. Para 1 dia.</b> Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem do Piso. Piso vinílico específico para dança, na cor preta.	72	R\$ 14,44 R\$ 1.039,68	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 3.2</b>					<b>R\$ 3.062,48</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
Grupo	Evento	Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtde	Vlr. Unit. Máx. Vlr Total Máx.	Vlr Unit. Cotado Vlr. Total do Item Cotado
03	3.3	49	Und. <b>Locação de Sistema 03 de Sonorização de Eventos.</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. Equipamentos: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos, 04 (quatro) equalizadores paramétricos e 04 (quatro) auxiliares; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 04 (quatro) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 04 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; > 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 05 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 08 (oito) canais; > 08 (oito) fones de ouvido para monitor; > 02 (dois) microfones sem fios UHF; > 10 (dez) microfones para voz; > 06 (seis) microfones para instrumento; > 01 (um) kit de microfones especiais para bateria; > 16 (dezesesseis) pedestais tipo girafa para microfones; > 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01	5	R\$ 766,80 R\$ 3.834,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
 CNPJ 83.102.244/0001-02

		(um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal; > 02 (dois) amplificadores de guitarra; > 01 (um) amplificador de contra-baixo; e > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.			
	50	Und. <b>Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos.</b> O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 04 Moving Head 250 > 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; > 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas > 01 máquina de fumaça > 01 sistema de Dimmer > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	5	R\$ 1.350,00 R\$ 6.750,00	
	51	Und. <b>Locação de Palco Coberto para apresentações artísticas e culturais (unidade) 100m<sup>2</sup> (10m x 10m). Para 6 dias.</b> Locação palco coberto para shows e apresentações culturais Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessária antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo Órgão Municipal, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. Equipamentos: Palco com 100 m <sup>2</sup> (10,00m x 10,00m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1,00m a 1,20m com acessórios adequados e escadas com corrimões de ambos os lados, com pé direito de 8metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25, com cobertura e fechamento em lonas brancas sendo que a estrutura de cobertura deve suportar até 500 quilos (Equipamento para Iluminação Artística).	1	R\$ 3.186,00 R\$ 3.186,00	
	52	Und. <b>Locação de Tenda tipo Pirâmide - 5m x 5m (unidade). Para 6 dias.</b> A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados.	11	R\$ 702,00 R\$ 7.722,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
 CNPJ 83.102.244/0001-02

			<p>EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; com 25m<sup>2</sup>, medindo 5 metros de Largura por 5 metros de profundidade.</li> <li>&gt; com pé direito de, aproximadamente, 5 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25;</li> <li>&gt; com altura regulada por sistema de Sleve;</li> <li>&gt; cobertura e fechamento em lonas brancas;</li> <li>&gt; devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência;</li> <li>&gt; fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência;</li> <li>&gt; em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia);</li> <li>&gt; as estruturas deverão estar prontas em locais e horários designados pelo Projeto Básico;</li> <li>&gt; o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.</li> </ul>			
		53	<p>M<sup>2</sup>  <b>Locação de Linóleo. Para 6 dias.</b>          Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem do Piso. Piso vinílico específico para dança, na cor preta.</p>	100	R\$ 14,44 R\$ 1.444,00	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 3.3</b>					<b>R\$ 22.936,00</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
<b>Grupo</b>	<b>Evento</b>	<b>Item</b>	<b>Unid. Medida Material/Serviço</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr. Unit. Máx.</b> Vlr Total Máx.	<b>Vlr Unit. Cotado</b> Vlr. Total do Item Cotado
03	3.4	54	<p>Und.  <b>Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos.</b>          A Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos é composta pelos seguintes serviços e equipamentos.  <b>SERVIÇOS:</b>          &gt; Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; disponibilidade para testes e ensaios, que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais. Com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal.  <b>EQUIPAMENTOS:</b>          &gt; Inclui 12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW;          &gt; 01 mesa DMX 512 canais;          &gt; Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.</p>	1	R\$ 1.715,85 R\$ 1.715,85	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 3.4</b>					<b>R\$ 1.715,85</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>
<b>Grupo</b>	<b>Evento</b>	<b>Item</b>	<b>Unid. Medida Material/Serviço</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vlr. Unit. Máx.</b> Vlr Total Máx.	<b>Vlr Unit. Cotado</b> Vlr. Total do Item Cotado



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

03	3.5	55	Und. <b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 02 (duas) caixas amplificadas, com: >> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo: >> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio; > 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	1	R\$ 483,00 R\$ 483,00	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO EVENTO 3.5</b>				<b>R\$ 483,00</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Evento</b>	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DO GRUPO 03 (EVENTOS 3.1 À 3.5)</b>				<b>R\$ 34.410,73</b>	<b>Vlr. Total Cotado Do Grupo 03</b>	

Assinatura do Responsável Legal

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

Nome:
CPF e RG:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

# ANEXO V

Pregão Presencial nº 85/2014

## Projeto Básico

### INFORMAÇÕES BÁSICAS E OBJETO

**OBJETO RESUMIDO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURA.

### 1 APRESENTAÇÃO

#### DO MUNICÍPIO DE GASPAR

Gaspar, localizado no Vale do Itajaí, possui cerca de 60 mil habitantes. Tem como municípios vizinhos Massaranduba, Luis Alves, Ilhota, Brusque, Guabiruba e Blumenau. Fundada em 1835, teve sua emancipação política somente em 18 de março de 1934. Atualmente possui aproximadamente 384 km<sup>2</sup> de extensão, sendo 347 de área rural. Suas principais atividades econômicas se baseiam na indústria, comércio, turismo e agricultura.

Distâncias

Florianópolis: 116 km

Blumenau: 15 Km

#### DOS EVENTOS

Serão realizados, no total, 19 (dezenove) eventos, com temáticas diversas, de cunho cultural e cívico. Realizar-se-á:

**a) XIXº FESTINVER (Grupo 01), o qual está sub-dividido em 07 (sete) eventos distintos, assim denominados:**

a.a) Abertura (evento 1.1);

a.b) 27º Festival de Bandas e Fanfarras (evento 1.2);

a.c) Mercado de pulgas (evento 1.3);

a.d) Recital de Inverno (evento 1.4);

a.e) Virada Cultura (evento 1.5);

a.f) 23º FEC – Festival Escolar da Canção (evento 1.6);

a.g) Dia Nacional das Artes (evento 1.7);

**b) CULTURA E PÁTRIA, do nº 2.1 ao nº 2.7 (Grupo 02), são 07 (sete) eventos e estão assim**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**divididos e denominados:**

- b.a) Evento denominado CAFÉ LITERÁRIO (evento 2.1);
- b.b) Evento denominado SEMANA DA PÁTRIA (evento 2.2);
- b.c) Evento denominado XXº FED – Festival Escolar de Dança (evento 2.3);
- b.d) Evento denominado XIIº MOVIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITURA NA PRAÇA e Xª FEIRA DO LIVRO DE GASPAR (evento 3.4);
- b.e) Evento denominado RECITAL DA PRIMAVERA (evento 2.5);
- b.f) Evento denominado XIIIº CONCURSO DE DECLAMAÇÃO DE POESIAS (evento 2.6);
- b.g) Evento denominado NOITE MULTICULTURAL (evento 2.7);
- c) GASPAR, NATAL EM FESTA (Grupo 03), o qual está sub-dividido em 05 (cinco) eventos distintos, assim denominados:**
  - c.a) Abertura – Show da Escadaria (eventos 3.1);
  - c.b) Ritmos de Natal (evento 3.2);
  - c.c) Mercado de Natal (evento 3.3);
  - c.d) Concerto Natalino (evento 3.4);
  - c.e) Chegada do Papai Noel (evento 3.5).

## **2 OBJETO**

Para os fins deste Projeto Básico, do Edital e do Contrato, considera-se:

- a) Realização de eventos:** a realização e a responsabilização por toda a execução dos serviços, que incluem a montagem, operação e desmontagem de estrutura de tenda, palco, iluminação, sonorização, gerador de energia elétrica, e demais equipamentos. Na realização dos eventos, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos que poderão incidir sobre o valor global da empreitada;
- b) Montagem:** processo de instalação das estruturas de tenda, palco, iluminação, sonorização, de gerador de energia elétrica, e demais equipamentos necessários à realização dos eventos em tempo hábil, incluindo serviços tais como a mobilização dos equipamentos, transporte e manuseio, tornado-os devidamente prontos à operação;
- c) Operação:** processo de desempenho das funções necessárias à realização dos eventos por corpo técnico responsável, objetivando a plena utilização das estruturas, correção de possíveis falhas e o manuseio dos equipamentos durante toda a realização do evento;
- d) Desmontagem:** processo inverso ao da montagem, tais como a desinstalação das estruturas de tenda, palco, iluminação, sonorização, de gerador de energia elétrica, e demais equipamentos, incluindo a mobilização dos equipamentos, transporte e manuseio;
- e) Estruturas:** tendas, cadeiras, palco, grades, linóleos, gerador de energia, equipamentos para sonorização e iluminação, incluindo demais materiais e equipamentos necessários para proceder a montagem, desmontagem e operação, objetivando o pleno funcionamento.

O objeto do presente Projeto Básico é a contratação de empresa para a realização de eventos, incluindo os serviços de montagem, operação e desmontagem de iluminação, sonorização e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

estrutura, com a finalidade de atender os eventos integrantes do Edital 85/2014, e seus Anexos. A contratação tem como objetivo garantir a prestação dos serviços de estruturação, sonorização e iluminação para os eventos integrantes do Edital 85/2014, e seus Anexos, com qualidade e eficiência, por profissionais com ampla experiência na área a fim de assegurar o sucesso dos eventos.

O regime de execução será **“empreitada por preço unitário”**.

A forma de julgamento será **“menor preço por grupo de itens” (GRUPO)**.

Os itens objeto desta contratação estão dispostos no item **“3 - DOS ITENS”** deste Projeto Básico, e estão divididos em dezenove eventos, com grupos de itens. Tal divisão tem por objetivo agrupar os itens que são dependentes entre si e contratar uma empresa que se responsabilizará pela execução total deste Evento, não podendo transferir a responsabilidade pela qualidade e eficiência da execução a outros.

O presente Projeto Básico tem por objetivo definir as características mínimas obrigatórias e a responsabilidades pela execução do objeto deste contrato. O não cumprimento da execução do contrato em conformidade com as exigências definidas neste Projeto Básico, no Edital e no Contrato, e no prazo determinado, ensejará ações punitivas e reparatórias previstas no edital, no contrato e na Lei de licitações, dentre as quais a impossibilidade de contratação com a administração pública e restituição de eventuais danos causados ao erário público. Dessa forma a proponente deverá se atentar às exigências aqui definidas, avaliando sua real capacidade de atender ao objeto em seu conjunto e em suas particularidades, em especial aos quesitos mínimos de cada equipamento, além de pronta disponibilidade para o suporte técnico.

### **3 ITENS**

Os itens objeto deste contrato estão descritos abaixo e divididos em dezenove eventos, a fim de garantir a execução e qualidade deles como um todo, sendo que a falha por negligência, imperícia ou imprudência, em qualquer um deles, acarretará em sanções previstas no Contrato.

#### **GRUPO 01**

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Grupo 01 (um), subdividido em 07 (sete) eventos, com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

O evento **“XIXº FESTINVER”** ocorrerá entre os dias 04 de julho à 12 de agosto, e ocorrerão conforme as informações a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

### Sub-Grupo 1.1

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 1.1 (um ponto um), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

**Evento - 1.1**  
**XIXº FESTINVER**  
**Abertura**

Dia 04 de julho

Evento 1.1	EVENTO Descrição do item:	Qtd. Licitada*
XIXº Fest Inver  Abert.	<b>Locação de Sistema 03 de Sonorização de Eventos.</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. Equipamentos: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos, 04 (quatro) equalizadores paramétricos e 04 (quatro) auxiliares; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 04 (quatro) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 04 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; > 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 05 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 08 (oito) canais; > 08 (oito) fones de ouvido para monitor; > 02 (dois) microfones sem fios UHF; > 10 (dez) microfones para voz; > 06 (seis) microfones para instrumento; > 01 (um) kit de microfones especiais para bateria; > 16 (dezesesseis) pedestais tipo girafa para microfones; > 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal; > 02 (dois) amplificadores de guitarra; > 01 (um) amplificador de contra-baixo; e > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	1
XIXº Fest Inver  Abert.	<b>Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos.</b> O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das	1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 04 Moving Head 250 > 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; > 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas > 01 máquina de fumaça > 01 sistema de Dimmer > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	
XIXº Fest Inver  Abert.	<b>Locação de Palco para apresentações artísticas e culturais (unidade). 72m² (9m x 8m). Para 1 dia.</b> A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > Palco com 72m² (9m x 8m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1m a 1,2m; > Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.	1
XIXº Fest Inver Abert.	<b>Locação de Linóleo. Para 1 dia.</b> Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem do Piso. Piso vinílico específico para dança, na cor preta.	72m²

\* Quantidade licitada por evento.

### Sub-Grupo 1.2

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 1.2 (um ponto dois), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### Evento- 1.2

XIXº FESTINVER

XXVIIº Festival de Bandas e Fanfarras

Dia 05 de julho

Evento 1.2	EVENTO Descrição do item:	Qtd. Licitada*
XIXº Fest Inver  Fest. Bandas Fanf.	<b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB;	1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 02 (duas) caixas amplificadas, com:</li><li>&gt;&gt; 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms,</li><li>&gt;&gt; 01 (um) driver Titanium de 75W rms;</li><li>&gt; 04 (quatro) microfones, sendo:</li><li>&gt;&gt; 02 (dois) com fio;</li><li>&gt;&gt; 02 (dois) sem fio;</li><li>&gt; 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set;</li><li>&gt; fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</li></ul>	
--	---	--

\* Quantidade licitada por evento.

### Sub-Grupo 1.3

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 1.3 (um ponto três), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### Evento - 1.3

#### XIXº FESTINVER

#### Mercado de Pulgas

Dia 06 de julho

Evento 1.3	EVENTO Descrição do item:	Qtd. Licitada*
XIXº Fest Inver  Merc. De Pulgas	<p><b>Locação de Sistema 03 de Sonorização de Eventos.</b></p> <p>Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal.</p> <p>Equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos, 04 (quatro) equalizadores paramétricos e 04 (quatro) auxiliares;</li><li>&gt; 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo;</li><li>&gt; 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar;</li><li>&gt; 01 (um) aparelho de CD com entrada USB;</li><li>&gt; 04 (quatro) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms;</li><li>&gt; 04 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms;</li><li>&gt; 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal;</li><li>&gt; 05 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms;</li><li>&gt; 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 08 (oito) canais;</li><li>&gt; 08 (oito) fones de ouvido para monitor;</li><li>&gt; 02 (dois) microfones sem fios UHF;</li><li>&gt; 10 (dez) microfones para voz;</li><li>&gt; 06 (seis) microfones para instrumento;</li><li>&gt; 01 (um) kit de microfones especiais para bateria;</li><li>&gt; 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones;</li><li>&gt; 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal;</li><li>&gt; 02 (dois) amplificadores de guitarra;</li></ul>	1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	> 01 (um) amplificador de contra-baixo; e > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	
XIXº Fest Inver  Merc. De Pulgas	<b>Locação de Tenda Tipo Pirâmide - 10m x 10m (unidade). Para 1 dia.</b> A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. EQUIPAMENTOS: > com 100m², medindo 10 metros de Largura por 10 metros de profundidade. > com pé direito de 6 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25; > com altura regulada por sistema de Sleave; > cobertura e fechamento em lonas brancas; > devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência; > fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência; > em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia); > as estruturas deverão estar prontas em locais e horários designados pelo Projeto Básico; > o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.	5
XIXº Fest Inver  Merc. De Pulgas	<b>Locação de Tenda tipo Pirâmide - 5m x 5m (unidade). Para 1 dia.</b> A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. EQUIPAMENTOS: > com 25m², medindo 5 metros de Largura por 5 metros de profundidade. > com pé direito de, aproximadamente, 5 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25; > com altura regulada por sistema de Sleave; > cobertura e fechamento em lonas brancas; > devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência; > fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência; > em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia); > as estruturas deverão estar prontas em locais e horários designados pelo Projeto Básico; > o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.	6

\* Quantidade licitada por evento.

#### Sub-Grupo 1.4

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 1.4 (um ponto quatro), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### Evento - 1.4

XIXº FESTINVER

XXVIIº Festival de Bandas e Fanfarras

Dia 08 de julho

Evento 1.4	EVENTO	Qtd. Licitada*
---------------	--------	-------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	<b>Descrição do item:</b>	
XIXº Fest Inver  Recital De Inverno	<b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 02 (duas) caixas amplificadas, com: >> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo: >> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio; > 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	4
XIXº Fest Inver  Recital De Inverno	<b>Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos.</b> A Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: > Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; disponibilidade para testes e ensaios, que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais. Com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > Inclui 12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW; > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	1

\* Quantidade licitada por evento.

### Sub-Grupo 1.5

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 1.5 (um ponto cinco), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### Evento - 1.5

XIXº FESTINVER

Virada Cultural

Dia 02 e 03 de agosto

Evento	EVENTO	Qtd.
1.5	Descrição do item:	Licitada*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

<p>XIXº Fest Inver</p> <p>Virada Cultu ral</p>	<p><b>Locação de Sistema 02 de Sonorização de Eventos.</b> A Locação de Sistema 02 de Sonorização de Eventos Inclui: SERVIÇOS: &gt; montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: &gt; 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos e 04 (quatro) equalizadores paramétricos; &gt; 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; &gt; 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; &gt; 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; &gt; 08 (oito) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; &gt; 08 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; &gt; 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; &gt; 04 (quatro) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; &gt; 02 (dois) microfones sem fios UHF; &gt; 02 (dois) microfones sem fio UHF modelo Head Set; &gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</p>	<p>1</p>
<p>XIXº Fest Inver</p> <p>Virada Cultu ral</p>	<p><b>Locação de Sistema 03 de Sonorização de Eventos.</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. Equipamentos: &gt; 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos, 04 (quatro) equalizadores paramétricos e 04 (quatro) auxiliares; &gt; 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; &gt; 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; &gt; 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; &gt; 04 (quatro) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; &gt; 04 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; &gt; 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; &gt; 05 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; &gt; 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 08 (oito) canais; &gt; 08 (oito) fones de ouvido para monitor; &gt; 02 (dois) microfones sem fios UHF; &gt; 10 (dez) microfones para voz; &gt; 06 (seis) microfones para instrumento; &gt; 01 (um) kit de microfones especiais para bateria; &gt; 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones; &gt; 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal; &gt; 02 (dois) amplificadores de guitarra; &gt; 01 (um) amplificador de contra-baixo; e &gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</p>	<p>1</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

XIXº Fest Inver  Virada Cultu ral	<b>Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos.</b> O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 04 Moving Head 250 > 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; > 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas > 01 máquina de fumaça > 01 sistema de Dimmer > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	1
XIXº Fest Inver  Virada Cultu ral	<b>Locação de Sistema 04 de Iluminação para Eventos.</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. 12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW 04 Moving Head 250 01 máquina de fumaça 01 mesa DMX 512 canais; Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	1
XIXº Fest Inver  Virada Cultu ral	<b>Locação de Palco para apresentações artísticas e culturais (unidade). 72m² (9m x 8m). Para 2 dias.</b> A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > Palco com 72m² (9m x 8m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1m a 1,2m; > Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.	1
XIXº Fest Inver  Virada Cultu ral	<b>Locação de Linóleo. Para 2 dias.</b> Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem do Piso. Piso vinílico específico para dança, na cor preta.	72m²

\* Quantidade licitada por evento.

### Sub-Grupo 1.6

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 1.6 (um ponto seis), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**Evento - 1.6**  
**XIXº FESTINVER**  
**XXIIIº FEC - Festival Escolar da Canção**

Dia 07 e 08 de agosto

Evento 1.6	EVENTO Descrição do item:	Qtd. Licitada*
XIXº Fest Inver  XXIIIº Fest Escolar Da Canção	<b>Locação de Sistema 01 de Sonorização de Eventos.</b> Sistema 01 de Sonorização de Eventos Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. Equipamentos: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos e 04 (quatro) equalizadores paramétricos; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) aparelho de CD; > 08 (oito) caixas de grave cada uma com 02 (dois) alto-falantes de 15" e 800W rms; > 08 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 02 (dois) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; > 04 (quatro) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 02 (dois) amplificadores de no mínimo 1.100W rms em 02 Ohms por canal; > 01 (uma) mesa de som de 32 (trinta e dois) canais para monitor com 10 (dez) auxiliares; > 04 (quatro) equalizadores gráficos 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) compressor de 02 (dois) canais; > 01 (uma) quadra gate de 04 (quatro) canais; > 05 (cinco) caixas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 02 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 04 (quatro) canais; > 06 (seis) fones de ouvido para monitor; > 02 (dois) microfones sem fios UHF; > 10 (dez) microfones para voz; > 06 (seis) microfones para instrumento; > 01 (um) kit de microfones especiais para bateria; > 16 (dezesesseis) pedestais tipo girafa para microfones; > 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal; > 02 (dois) amplificadores de guitarra; > 01 (um) amplificador de contra-baixo; e > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	2
XIXº Fest Inver  XXIIIº Fest	<b>Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos.</b> O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das	2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Escolar Da Canção	apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 04 Moving Head 250 > 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; > 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas > 01 máquina de fumaça > 01 sistema de Dimmer > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	
XIXº Fest Inver XXIIIº Fest Escolar Da Canção	<b>Locação de Palco para apresentações artísticas e culturais (unidade). 72m² (9m x 8m). Para 3 dias.</b> A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > Palco com 72m² (9m x 8m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1m a 1,2m; > Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.	1
XIXº Fest Inver XXIIIº Fest Escolar Da Canção	<b>Locação de Forração.</b> <b>Para 3 dias.</b> Carpete, para forração de piso ou assoalho, com espessura de 4mm. Nas cores preto, azul, cinza ou vermelho, conforme a necessidade da municipalidade. Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem da forração.	500m²

\* Quantidade licitada por evento.

### Sub-Grupo 1.7

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 1.7 (um ponto sete), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### Evento - 1.7

**XIXº FESTINVER**

**XXIIIº FEC - Festival Escolar da Canção**

Dia 12 de agosto

Evento 1.7	EVENTO Descrição do item:	Qtd. Licitada*
XIXº Fest Inver Dia Nac. Das	<b>Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos.</b> A Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos;	1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Artes	> 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 04 (quatro) caixas amplificadas, com 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 02 (dois) microfones sem fio UHF; > 02 (dois) microfones para voz; > 04 microfones sem fio UHF modelo Head Set; > 06 (seis) pedestais tipo girafa para microfones; > 04 (quatro) pedestais de caixas; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	
XIXº Fest Inver  Dia Nac. Das Artes	<b>Locação de Sistema 04 de Iluminação para Eventos.</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. 12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW 04 Moving Head 250 01 máquina de fumaça 01 mesa DMX 512 canais; Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	1

\* Quantidade licitada por evento.

## **GRUPO 02**

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Grupo 02 (dois), subdividido em 07 (sete) eventos, com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

O período “**Cultura e Pátria**” ocorrerá entre os dias 22 de agosto à 22 de novembro, e os eventos ocorrerão conforme as informações a seguir:

### **Sub-Grupo 2.1**

O evento “Café Literário” ocorrerá no dia 22 de agosto. A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 2.1 (dois ponto um), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### **Evento 2.1**

##### **Café literário**

De 22 de Agosto

<b>Evento 2.1</b>	<b>EVENTO Descrição do item:</b>	<b>Qtd. Licitada*</b>
Café literário	<b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. <b>SERVIÇOS:</b> Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados;	1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 02 (duas) caixas amplificadas, com: >> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo: >> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio; > 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	
--	--	--

\* Quantidade licitada por evento.

### **Sub-Grupo 2.2**

O evento "Semana da Pátria" ocorrerá entre os dias 1º e 7 de setembro. A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 2.2 (dois ponto dois), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### **Evento 2.2**

#### **Semana da Pátria**

De 1º a 7 de setembro

<b>Evento 2.2</b>	<b>EVENTO</b> <b>Descrição do item:</b>	<b>Qtd. Licitada*</b>
Semana Da Pátria	<b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 02 (duas) caixas amplificadas, com: >> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo: >> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio; > 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	4
Semana Da	<b>Locação de Palco tipo Palanque Coberto 10m x 5m (unidade).</b> A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS:	1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Pátria	Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; EQUIPAMENTOS: > Palco/Palanque, coberto com 50m2, medindo 10metros de frente por 5metros de profundidade, com altura de 1,0m a 1,20m e pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado, com cobertura em lona branca, escada com corrimão e parapeito em metal com 1,00mt de altura. Observação: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo, 1000k por m2 > Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.	
--------	---	--

\* Quantidade licitada por evento.

### Sub-Grupo 2.3

O evento "XXº FED - Festival Escolar de Dança" ocorrerá nos dias 22 à 26 de setembro. A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 2.3 (dois ponto três), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### Evento 2.3

#### XXº FED - Festival Escolar de Dança

De 22 a 26 de setembro

Evento 2.3	EVENTO Descrição do item:	Qtd. Licitada*
XX FED - Festival Escolar de Dança	<b>Locação de Sistema 02 de Sonorização de Eventos.</b> A Locação de Sistema 02 de Sonorização de Eventos Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos e 04 (quatro) equalizadores paramétricos; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 08 (oito) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 08 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; > 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 04 (quatro) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 02 (dois) microfones sem fios UHF; > 02 (dois) microfones sem fio UHF modelo Head Set; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	5
XX FED - Festival Escolar de	<b>Locação de Sistema 01 de Iluminação para Eventos.</b> A Locação de Sistema 01 de Iluminação para Eventos Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados, disponibilidade para testes	5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Dança	e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > 08 Moving Head 575 > 42 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; > 07 Refletores Elipsoidais; > 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas; > 01 Canhão Seguidor; > 02 super estrobos 3000 W; > 02 máquinas de fumaça > 01 sistema de Dimmer; > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	
XX FED – Festival Escolar de Dança	<b>Locação de Palco para apresentações artísticas e culturais (unidade). 196m<sup>2</sup> (14m x 14m). Para 5 dias.</b> A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > Palco com 196 m <sup>2</sup> (14,00m x 14,00m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1m a 1,2m; > Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.	1
XX FED – Festival Escolar de Dança	<b>Locação de Grade de Proteção - 2m x 1m. Para 5 dias.</b> A Locação de Grade de Proteção Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessária antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo Órgão Municipal, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > Módulo de Cerca divisória em grade de aço galvanizado com medidas mínima de 2,00m de comprimento x 1,00m de altura, tudo de acordo com instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.	45
XX FED – Festival Escolar de Dança	<b>Locação de Linóleo. Para 5 dias.</b> Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem do Piso. Piso vinílico específico para dança, na cor preta.	100
XX FED – Festival Escolar de Dança	<b>Locação de cadeira. Para 5 dias.</b> A locação das cadeiras é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal para a organização e disposição das cadeiras e para a retirada ao final do evento; Disponibilidade de cadeiras para a substituição no caso de ser declarada imprópria para a utilização no evento. EQUIPAMENTOS: > Certificada pelo INMETRO, na cor branca, sem braços, capacidade de suportar, no mínimo,	400



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	100kg (cem quilos). Ter data de fabricação não superior a cinco anos.	
XX FED – Festival Escolar de Dança	<b>Locação de Gerador. Para 5 dias.</b> A locação de gerador é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. <b>SERVIÇOS:</b> Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação do gerador durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. <b>EQUIPAMENTOS:</b> > 01 (um) Grupo Gerador de energia Stamac ou similar: > motor a diesel, trifásico, tensão 220/380/440 volts, 60 Hz, de 200 KVA, especial para cargas deformantes, tipo Brushless, com regulador eletrônico de tensão e frequência, silenciado 75 DB a 1,50 m. Montado em contêiner. Para 12 (doze) horas de uso diário ligado. Com cabeamento de, no mínimo, 60 (sessenta) metros.	1

\* Quantidade licitada por evento.

### **Sub-Grupo 2.4**

O evento “12º Movimento de Distribuição de Leitura na Praça, e 10ª Feira do Livro de Gaspar” ocorrerá nos dias 08 à 11 de outubro. A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 2.4 (dois ponto quatro), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### **Evento 2.4**

#### **12º Movimento de Distribuição de Leitura na Praça;**

#### **10ª Feira do Livro de Gaspar**

De 08 a 11 de outubro

<b>Evento 2.4</b>	<b>EVENTO Descrição do item:</b>	<b>Qtd. Licitada*</b>
12º Moviment o de Distribuiç ão de Leitura na Praça  10ª Feira do Livro de Gaspar	<b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. <b>SERVIÇOS:</b> Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. <b>EQUIPAMENTOS:</b> > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 02 (duas) caixas amplificadas, com: >> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo: >> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio;	3



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	> 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	
12º Movimento de Distribuição de Leitura na Praça 10ª Feira do Livro de Gaspar	<b>Locação de Tenda Tipo Pirâmide - 5m x 5m (unidade). Para 4 dias.</b> A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. EQUIPAMENTOS: > com 25m², medindo 5 metros de Largura por 5 metros de profundidade. > com pé direito de, aproximadamente, 5 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25; > com altura regulada por sistema de Sleve; > cobertura e fechamento em lonas brancas; > devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência; > fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência; > em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia); > as estruturas deverão estar prontas em locais e horários designados pelo Projeto Básico; > o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.	6
12º Movimento de Distribuição de Leitura na Praça 10ª Feira do Livro de Gaspar	<b>Locação de Tenda tipo Pirâmide - 4m x 4m (unidade). Para 4 dias.</b> A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. EQUIPAMENTOS: > com 16m², medindo 4 metros de Largura por 4 metros de profundidade. > com pé direito de, aproximadamente, 5 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25; > com altura regulada por sistema de Sleve; > cobertura e fechamento em lonas brancas; > devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência; > fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência; > em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia); > as estruturas deverão estar prontas em locais e horários designados pelo Projeto Básico; > o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.	5

\* Quantidade licitada por evento.

### **Sub-Grupo 2.5**

O evento "Recital da Primavera" ocorrerá no dia 17 de outubro. A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 2.5 (dois ponto cinco), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### **Evento 2.5**

#### **Recital da Primavera**

De 17 de outubro

<b>Evento 2.5</b>	<b>EVENTO</b>	<b>Qtd. Licitada*</b>
-----------------------	---------------	---------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	<b>Descrição do item:</b>	
Recital Da Primavera	<b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. <b>SERVIÇOS:</b> Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. <b>EQUIPAMENTOS:</b> > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 02 (duas) caixas amplificadas, com: >> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo: >> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio; > 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	4
Recital Da Primavera	<b>Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos.</b> A Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. <b>SERVIÇOS:</b> > Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; disponibilidade para testes e ensaios, que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais. Com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. <b>EQUIPAMENTOS:</b> > Inclui 12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW; > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	1

\* Quantidade licitada por evento.

### **Sub-Grupo 2.6**

O evento "13º Concurso de Declamação de Poesias" ocorrerá nos dias 29 à 31 de outubro. A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 2.6 (dois ponto seis), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### **Evento 2.6**

#### **13º Concurso de Declamação de Poesias**

De 29 a 31 de outubro

<b>Evento 2.6</b>	<b>EVENTO Descrição do item:</b>	<b>Qtd. Licitada*</b>
13º Concurso de	<b>Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos.</b> A Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos Inclui: <b>SERVIÇOS:</b> > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos	4



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Declamação de Poesias	equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 04 (quatro) caixas amplificadas, com 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 02 (dois) microfones sem fio UHF; > 02 (dois) microfones para voz; > 04 microfones sem fio UHF modelo Head Set; > 06 (seis) pedestais tipo girafa para microfones; > 04 (quatro) pedestais de caixas; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	
13º Concurso de Declamação de Poesias	<b>Locação de Sistema 04 de Iluminação para Eventos.</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. 12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW 04 Moving Head 250 01 máquina de fumaça 01 mesa DMX 512 canais; Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	1

\* Quantidade licitada por evento.

### **Sub-Grupo 2.7**

O evento "Noite Multicultural Audição e Exposição" ocorrerá no dia 22 de novembro. A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 2.7 (dois ponto sete), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### **Evento 2.7**

#### **Noite Multicultural Audição e Exposição**

Dia 22 de novembro

<b>Evento 2.7</b>	<b>EVENTO Descrição do item:</b>	<b>Qtd. Licitada*</b>
Noite Multicultural Audição e Exposição	<b>Locação de Sistema 03 de Sonorização de Eventos.</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. Equipamentos: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos, 04 (quatro) equalizadores paramétricos e 04 (quatro) auxiliares; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 04 (quatro) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 04 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-	1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	<p>falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; &gt; 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; &gt; 05 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; &gt; 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 08 (oito) canais; &gt; 08 (oito) fones de ouvido para monitor; &gt; 02 (dois) microfones sem fios UHF; &gt; 10 (dez) microfones para voz; &gt; 06 (seis) microfones para instrumento; &gt; 01 (um) kit de microfones especiais para bateria; &gt; 16 (dezesesseis) pedestais tipo girafa para microfones; &gt; 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal; &gt; 02 (dois) amplificadores de guitarra; &gt; 01 (um) amplificador de contra-baixo; e &gt; toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.</p>	
Noite Multi cultural Audição e Exposição	<p><b>Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos.</b> O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: &gt; 04 Moving Head 250 &gt; 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; &gt; 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas &gt; 01 máquina de fumaça &gt; 01 sistema de Dimmer &gt; 01 mesa DMX 512 canais; &gt; Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.</p>	1

\* Quantidade licitada por evento.

### **GRUPO 03**

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Grupo 03 (três), sub-divididos em 05 (cinco) eventos, com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

O evento “**Gaspar, Natal em Festa**” ocorrerá entre os dias 23 de Novembro e 06 de Dezembro, e ocorrerão conforme as informações a seguir:

#### **Sub-Grupo 3.1**

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 3.1 (três ponto um), com



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

**Evento 3.1**

**Gaspar, Natal em Festa**

**Abertura - Show da Escadaria**

Dia 23 de novembro

<b>Evento 3.1</b>	<b>EVENTO Descrição do item:</b>	<b>Qtd. Licitada*</b>
Gaspar, Natal em Festa  Abertura	<b>Locação de Sistema 01 de Sonorização de Eventos.</b> Sistema 01 de Sonorização de Eventos Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. Equipamentos: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos e 04 (quatro) equalizadores paramétricos; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) aparelho de CD; > 08 (oito) caixas de grave cada uma com 02 (dois) alto-falantes de 15" e 800W rms; > 08 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 02 (dois) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; > 04 (quatro) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 02 (dois) amplificadores de no mínimo 1.100W rms em 02 Ohms por canal; > 01 (uma) mesa de som de 32 (trinta e dois) canais para monitor com 10 (dez) auxiliares; > 04 (quatro) equalizadores gráficos 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) compressor de 02 (dois) canais; > 01 (uma) quadra gate de 04 (quatro) canais; > 05 (cinco) caixas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 02 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 04 (quatro) canais; > 06 (seis) fones de ouvido para monitor; > 02 (dois) microfones sem fios UHF; > 10 (dez) microfones para voz; > 06 (seis) microfones para instrumento; > 01 (um) kit de microfones especiais para bateria; > 16 (dezesesseis) pedestais tipo girafa para microfones; > 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal; > 02 (dois) amplificadores de guitarra; > 01 (um) amplificador de contra-baixo; e > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	1
Gaspar, Natal em Festa  Abertura	<b>Locação de Sistema 01 de Iluminação para Eventos.</b> A Locação de Sistema 01 de Iluminação para Eventos Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS:	1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; 08 Moving Head 575</li><li>&gt; 42 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW;</li><li>&gt; 07 Refletores Elipsoidais;</li><li>&gt; 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas;</li><li>&gt; 01 Canhão Seguidor;</li><li>&gt; 02 super strobos 3000 W;</li><li>&gt; 02 máquinas de fumaça</li><li>&gt; 01 sistema de Dimmer;</li><li>&gt; 01 mesa DMX 512 canais;</li><li>&gt; Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.</li></ul>	
Gaspar, Natal em Festa  Abertura	<p><b>Locação de Palco para apresentações artísticas e culturais (unidade). 196m<sup>2</sup> (14m x 14m). Para 1 dia.</b></p> <p>A locação de palco é composta pelos seguintes serviços e equipamentos.</p> <p><b>SERVIÇOS:</b></p> <p>Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados;</p> <p>Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico.</p> <p><b>EQUIPAMENTOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Palco com 196 m<sup>2</sup> (14,00m x 14,00m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1m a 1,2m;</li><li>&gt; Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão.</li></ul>	1
Gaspar, Natal em Festa  Abertura	<p>Locação de Grade de Proteção - 2m x 1m Para 1 dia.</p> <p>A Locação de Grade de Proteção Inclui:</p> <p><b>SERVIÇOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessária antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo Órgão Municipal, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal.</li></ul> <p><b>EQUIPAMENTOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Módulo de Cerca divisória em grade de aço galvanizado com medidas mínima de 2,00m de comprimento x 1,00m de altura, tudo de acordo com instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.</li></ul>	40

\* Quantidade licitada por evento.

### Sub - Grupo 3.2

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 3.2 (três ponto dois), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### Evento 3.2

**Gaspar, Natal em Festa**  
**Ritmos de Natal**

Dia 26 de novembro

Evento 3.2	EVENTO Descrição do item:	Qtd. Licitada*
	Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos.	1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Gaspar, Natal em Festa  Ritmos De Natal	A Locação de Sistema 04 de Sonorização de Eventos Inclui: SERVIÇOS: > montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 04 (quatro) caixas amplificadas, com 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 02 (dois) microfones sem fio UHF; > 02 (dois) microfones para voz; > 04 microfones sem fio UHF modelo Head Set; > 06 (seis) pedestais tipo girafa para microfones; > 04 (quatro) pedestais de caixas; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	
Gaspar, Natal em Festa.  Ritmos De Natal	<b>Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos.</b> O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 04 Moving Head 250 > 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; > 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas > 01 máquina de fumaça > 01 sistema de Dimmer > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	1
Gaspar, Natal em Festa  Ritmos De Natal	<b>Locação de Linóleo. Para 1 dia.</b> Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem do Piso. Piso vinílico específico para dança, na cor preta.	72m <sup>2</sup>

\* Quantidade licitada por evento.

### Sub - Grupo 3.3

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 3.3 (três ponto três), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### Evento 3.3

**Gaspar, Natal em Festa  
Mercado de Natal**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Dia 01 à 05 de dezembro

Evento 3.3	EVENTO Descrição do item:	Qtd. Licitada*
Gaspar, Natal em Festa.  Mercado De Natal	<b>Locação de Sistema 03 de Sonorização de Eventos.</b> Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade dos equipamentos para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Órgão Municipal. Equipamentos: > 01 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 04 (quatro) máquinas de efeitos, 04 (quatro) equalizadores paramétricos e 04 (quatro) auxiliares; > 01 (um) processador de caixa digital de 03 (três) vias estéreo; > 01 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 04 (quatro) caixas de grave cada uma com 01 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 04 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 01 (um) driver Titanium de 150W rms; > 03 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 02 Ohms por canal; > 05 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 01 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 01 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 08 (oito) canais; > 08 (oito) fones de ouvido para monitor; > 02 (dois) microfones sem fios UHF; > 10 (dez) microfones para voz; > 06 (seis) microfones para instrumento; > 01 (um) kit de microfones especiais para bateria; > 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones; > 01 (uma) bateria contendo: 01 (um) bumbo de 22", 01 (um) tom de 13", 01 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 01 (uma) caixa com estante, 01 (uma) máquina de chimbau, 02 (duas) estantes de pratos, 01 (um) pedal; > 02 (dois) amplificadores de guitarra; > 01 (um) amplificador de contra-baixo; e > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	5
Gaspar, Natal em Festa.  Mercado De Natal	<b>Locação de Sistema 03 de Iluminação para Eventos.</b> O sistema 03 de iluminação é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) técnico para a operação da iluminação durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 04 Moving Head 250 > 24 Lâmpadas Par Lead , 3W RGBW; > 02 Refletores Mini Brutt c/ 04 Lâmpadas > 01 máquina de fumaça > 01 sistema de Dimmer > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Gaspar, Natal em Festa.  Mercado De Natal	<b>Locação de Palco Coberto para apresentações artísticas e culturais (unidade) 100m<sup>2</sup> (10m x 10m). Para 6 dias.</b> Locação palco coberto para shows e apresentações culturais Inclui montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. Disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessária antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo Órgão Municipal, com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. Equipamentos: Palco com 100 m <sup>2</sup> (10,00m x 10,00m) em estrutura metálica e tablado de madeira, altura de 1,00m a 1,20m com acessórios adequados e escadas com corrimões de ambos os lados, com pé direito de 8 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25, com cobertura e fechamento em lonas brancas sendo que a estrutura de cobertura deve suportar até 500 quilos (Equipamento para Iluminação Artística).	1
Gaspar, Natal em Festa.  Mercado De Natal	<b>Locação de Tenda tipo Pirâmide - 5m x 5m (unidade). Para 6 dias.</b> A locação de tenda é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados. EQUIPAMENTOS: > com 25m <sup>2</sup> , medindo 5 metros de Largura por 5 metros de profundidade. > com pé direito de, aproximadamente, 5 metros de altura em ferro ou Alumínio treliçado com no mínimo 25x25x25; > com altura regulada por sistema de Sleave; > cobertura e fechamento em lonas brancas; > devidamente equipadas com iluminação comum e luz de emergência; > fechamento lateral em lona branca, com saídas de emergência; > em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentação da ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais (Bombeiros e Polícia); > as estruturas deverão estar prontas em locais e horários designados pelo Projeto Básico; > o equipamento deverá estar limpo e em ótimas condições para o uso.	11
Gaspar, Natal em Festa. Mercado De Natal	<b>Locação de Linóleo. Para 6 dias.</b> Disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem do Piso. Piso vinílico específico para dança, na cor preta.	100m <sup>2</sup>

\* Quantidade licitada por evento.

### Sub - Grupo 3.4

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 3.4 (três ponto quatro), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### Evento 3.4

**Gaspar, Natal em Festa**

**Concerto de Natal**

Dia 04 de dezembro

Evento	EVENTO	Qtd.
3.4	Descrição do item:	Licitada*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Gaspar, Natal em Festa.  Concerto De Natal	<b>Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos.</b> A Locação de Sistema 05 de Iluminação para Eventos é composta pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: > Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; disponibilidade para testes e ensaios, que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais. Com a assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia, em horários definidos pelo Órgão Municipal. EQUIPAMENTOS: > Inclui 12 Lâmpadas Par Lead, 3W RGBW; > 01 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.	1
--	---	---

\* Quantidade licitada por evento.

### Sub - Grupo 3.5

A tabela abaixo contém a descrição dos itens que irão compor o Evento 3.5 (três ponto cinco), com as quantidades mínimas, especificações e equipamentos que serão utilizados.

#### Evento 3.5

#### Gaspar, Natal em Festa Chegada do Papai Noel

Dia 06 de dezembro

Evento 3.5	EVENTO Descrição do item:	Qtd. Licitada*
Gaspar, Natal em Festa.  Chegada Do Papai Noel	<b>Locação de Sistema 05 de Sonorização de Eventos.</b> O sistema 05 de sonorização é composto pelos seguintes serviços e equipamentos. SERVIÇOS: Disponibilização de pessoal técnico para montagem e desmontagem dos equipamentos abaixo especificados; Disponibilização de técnico para a operação da sonorização durante todo o evento; Disponibilidade dos equipamentos, para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo Projeto Básico. EQUIPAMENTOS: > 01 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 01 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 02 (duas) caixas amplificadas, com: >> 01 (um) alto-falante de 15" 500W rms, >> 01 (um) driver Titanium de 75W rms; > 04 (quatro) microfones, sendo: >> 02 (dois) com fio; >> 02 (dois) sem fio; > 01 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	1

\* Quantidade licitada por evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

#### 4 DATAS DOS EVENTOS

Os eventos ocorrerão entre o dia 04 de julho de 2014 e 06 de dezembro 2014 e contará com diversas realizações culturais, em diversos locais do município, objetivando a comemoração de datas cívicas, a integração dos munícipes com a cultura local e regional, além de apresentações de potenciais talentos de Gaspar.

Os eventos envolvem diversas realizações, com detalhamento sobre data, horário e local. E são referentes aos itens dispostos nas tabelas do item **“3 - ITENS”** deste Projeto Básico. As datas, horários e locais poderão sofrer alterações conforme a necessidade da Municipalidade, sendo assim informada à fornecedora em OS - Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Cultura em prazo hábil.

A empresa vencedora de cada EVENTO deverá oferecer toda a estrutura do referido evento, na data, local e horário conforme as tabela do item **“3 - ITENS”** deste Projeto Básico, ou conforme a OS - Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Cultura, e descritivo dos itens constantes do grupo, se responsabilizando e primando pela qualidade, eficiência e quantitativos mínimos exigidos neste Projeto Básico.

#### 5 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Neste item serão tratadas as condições de execução, bem como, quanto aos horários para execução, o início e término das prestações dos serviços objeto deste Projeto Básico.

##### CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1 Cada evento ocorrerá nos dias e horários previstos na tabela do item **“3 - ITENS”** e conforme disposto no item **“4 - DATAS DOS EVENTOS”** deste Projeto, ou conforme indicado na OS - Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Cultura.

5.1.3 A empresa contratada para a prestação dos serviços deverá apresentar-se no local supracitado no dia previsto, ou indicado na OS - Ordem de Serviço, respeitando-se os prazos de antecedência, item 5.1.4, para iniciar a execução da montagem dos equipamentos.

5.1.4 Os itens relacionados para cada evento deverão estar totalmente montados, instalados e prontos para o uso conforme segue:

a) Sonorização:

- Evento 1.1: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 1.2: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 1.3: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 1.4: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 1.5: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

- Evento 1.6: em, no máximo, até 12 (doze) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 1.7: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.1: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.2: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.3: em, no máximo, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.4: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.5: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.6: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.7: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.1: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.2: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.3: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.5: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.

b) Iluminação:

- Evento 1.1: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 1.4: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 1.5: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 1.6: em, no máximo, até 12 (doze) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 1.7: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.3: em, no máximo, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.5: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.6: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.7: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.1: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.2: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.3: em, no máximo, até 12 (doze) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.4: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.

c) Palcos e Palco-Palanques:

- Evento 1.1: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 1.5: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 1.6: em, no máximo, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.2: em, no máximo, até 06 (seis) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.3: em, no máximo, até 30 (trinta) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.1: em, no máximo, até 06 (seis) horas antes do horário de início do evento.

d) Palco Coberto:

- Evento 3.3: em, no máximo, até 30 (trinta) horas antes do horário de início do evento.

e) Tendas:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

- Evento 1.3: em, no máximo, até 12 (doze) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.4: em, no máximo, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.3: em, no máximo, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início do evento.

f) Linóleos:

- Evento 1.1: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 1.5: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 2.3: em, no máximo, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.2: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.3: em, no máximo, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início do evento.

g) Cadeiras:

- Evento 2.3: em, no máximo, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início do evento.

h) Gerador:

- Evento 2.3: em, no máximo, até 30 (trinta) horas antes do horário de início do evento.

i) Grades:

- Evento 2.3: em, no máximo, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início do evento.
- Evento 3.1: em, no máximo, até 02 (duas) horas antes do horário de início do evento.

j) Forração:

- Evento 1.6: em, no máximo, até 12 (doze) horas antes do horário de início do evento.

5.1.5 A contratada deverá ser responsável pela operação total dos equipamentos e zelar pela qualidade que estes proporcionarão ao evento.

5.1.6 O mau funcionamento dos equipamentos que venham a comprometer a qualidade da apresentação dos grupos será passível de aplicação das sanções previstas no contrato.

5.1.7 O evento não tem previsão de término, podendo se estender devido à fatos não previstos pela contratante e devidamente justificados. Caso tal situação venha ocorrer, não será passível de custos extras à contratante.

## 6 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Fornecer equipe técnica qualificada, a fim de suprir as necessidades de montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos;

6.2 Ser responsável por todos os custos diretos e indiretos que incidam na proposta, tais quais despesas com transporte, hospedagem, alimentação da equipe e demais despesas correlacionadas;

6.3 Comprometer-se a iniciar os serviços na data e horário acordado, conforme “**item 5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**”, deste Projeto Básico;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

6.4 Garantir a prestação dos serviços conforme este Projeto Básico;

6.5 Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

6.6 A contratada deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros dos itens, quando assim se fizer necessário;

6.7 Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram este Projeto Básico, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança;

6.8 Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

6.9 Durante todo o período da execução dos serviços objeto deste Projeto Básico (montagem/evento/desmontagem) um **coordenador dos serviços** responsável pelo contrato, deverá estar disponível a fim de sempre atender as solicitações;

6.10 São funções do **coordenador dos serviços**:

6.10.1 Gerenciar toda a execução do contrato, desde a assinatura até a execução total dos serviços objeto do contrato;

6.10.2 Gerenciar a equipe técnica que irá operar os equipamentos;

6.10.3 Ser o ÚNICO intermediador da contratada perante a contratante;

6.10.4 Responder por possíveis problemas que venham a ocorrer na execução do contrato, inclusive no tocante à responsabilização por negligência, imperícia ou imprudência por parte de sua equipe técnica;

6.10.5 Zelar pelo cumprimento integral e pela qualidade na execução dos serviços objeto deste Projeto Básico.

6.11 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a) salários; encargos previdenciários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição; vales-transporte; e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas em Lei;

b) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;

c) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do contratante;

d) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

e) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício;

f) Manter, ainda, os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do contratante ou ao interesse do Serviço Público;

g) A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos nas alíneas b, c e d não transfere à Administração a responsabilidade pelos seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto contratado.

6.12 Deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;

6.13 Após a prestação dos serviços, a empresa contratada deverá enviar à contratante a fatura/nota fiscal correspondente para conferência e aprovação;

6.14 A fatura/nota fiscal não aprovada deverá ser devolvida à empresa contratada com as respectivas informações para as correções necessárias;

6.15 Todos os serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes;

6.16 Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo para o evento;

6.17 A empresa vencedora deverá comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela contratante;

6.18 Responder por danos, bens materiais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou preposto, a contratante e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

## 7 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**A execução dos serviços a serem contratados deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor de Contratos que será indicado pela Contratante. A Contratante reserva o direito de realizar vistorias no local onde os equipamentos serão manipulados. A fiscalização no local do evento deverá ser efetuada através de vistorias que ocorrerão, a qualquer tempo durante a execução dos serviços. A Contratante se reserva o direito de, a seu critério, acompanhar, fiscalizar e auditar a execução dos serviços prestados, nos aspectos técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim.**

## 8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de julgamento da habilitação, deverão ser exigidos no edital os seguintes documentos:

8.1 Comprovação de que a licitante prestou, sem restrição, serviços de natureza semelhante ao objeto do presente Projeto Básico, através da apresentação de 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica compatível com um dos itens do “grupo de itens” cotado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível;

8.2 Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Órgão Competente;

8.3 Documento formal, assinado pela licitante, no qual indica o **Coordenador dos Serviços** que



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

será responsável pelas funções relacionadas nos itens 6.9 e 6.10 do Projeto Básico;

8.4 Declaração formal de que a licitante dispõe de todos os equipamentos, pessoal técnico e operacional necessários à execução dos serviços, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos equipamentos ou pessoal;

8.5 Declaração de conhecimento do local de prestação dos serviços e que não poderá ser alegado, a qualquer tempo, quaisquer reivindicações decorrentes do desconhecimento das condições do local.

## 9 SANÇÕES CONTRATUAIS

As penas relacionadas abaixo deverão estar relacionadas no contrato para fins de aplicação à empresa contratada que descumprir a execução dos serviços:

9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos.

9.2 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a CONTRATANTE.

9.3 Caberá aplicação de multa nas seguintes proporções e casos:

- a) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 1% sobre o valor do Contratato, mais multa de 0,5% calculada sobre o valor devido a cada 15 (quinze) minutos de atraso;
- b) Em caso de não cumprimento do Contrato, assim entendido:

I - atraso injustificado para o início da execução ou cumprimento de etapa do Contrato em mais de 1 (uma) hora;

II - paralisação da execução do Contrato sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

III - desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato;

IV - cometimento reiterado de faltas;

Caberá aplicação da penalidade de multa de 20% calculada sobre o valor do Contrato, podendo resultar na rescisão do Contrato.

9.4 Caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes casos e pelo seguintes prazos:

I - atraso injustificado para o início da execução ou cumprimento de etapa do Contrato, em mais de 1 (uma) hora, 2 anos;

II - paralisação da execução do Contrato sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE, 3 anos;

III - fraude na execução do Contrato, 4 anos;

IV - comportar-se de modo inidôneo, 5 anos;

V - cometer fraude fiscal, 5 anos.

9.5 Em todo caso a CONTRATADA terá direito ao contraditório e a ampla defesa;

9.5.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a CONTRATADA apresentar



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

9.7 É facultado a CONTRATADA apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

9.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente dos valores devidos a Contratada, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

9.9 Caso não seja recolhida o valor da multa no prazo estabelecido, a CONTRATADA será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

9.10 As penalidades de Advertência e Multa, poderão ser aplicadas pelo Diretor de Turismo ou pelo Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.

9.11 A penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios poderá ser aplicada pelo Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.

9.12 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

## 10 FORMAS DE PAGAMENTO

10.1 Os serviços serão pagos em até 15 (quinze) dias após o término do evento, e o recebimento da Nota Fiscal, datada e assinada por responsável do Órgão Municipal.

10.1.1 Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto nacional do Seguro social - INSS e o FGTS.

10.1.2 A CONTRATADA deverá informar os dados necessários aos depósitos bancários na folha "Proposta de Preços".

10.2 Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.3 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

## 11 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 Recursos para pagamento - dotação orçamentária:

*Secretaria Municipal de Educação – Departamento de cultura:*  
25/2014;  
520/2014.

*Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio:*  
65/2014;  
76/2014;  
79/2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

12.2 Aplicam-se à este Projeto Básico as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

Gaspar, 25 de abril de 2014.

**Neivaldo da Silva**  
Secretário de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

# ANEXO VI

Pregão Presencial nº 85/2014

-----  
MODELO:  
-----

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DOS SERVIÇOS

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_,  
possui total conhecimento dos serviços referentes ao objeto da licitação e das condições e características do local onde serão executadas.

Declaro, também, que o eventual desconhecimento das condições e características do local onde serão realizados os serviços não poderá ser alegado, a qualquer tempo, como motivo para quaisquer reivindicações durante a vigência do contrato e da execução.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

# ANEXO VII

## Pregão Presencial nº 85/2014

---

MODELO:

---

### DECLARAÇÃO FORMAL DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE CAPACIDADE OPERATIVA

DECLARAMOS, para fins de participação neste procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 85/2014, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ atende, plenamente, aos requisitos técnicos para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, conforme especificações constantes no Edital do PP nº 85/2014 e seus Anexos. E que dispõe de **CAPACIDADE OPERATIVA**, bem como, de **TODOS OS EQUIPAMENTOS E PESSOAL**, técnico e operacional, necessários à execução dos serviços, **GARANTINDO**, ainda, que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços, seja por falta de equipamentos ou de pessoal, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.